



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 01 – JANEIRO DE 2012
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed’Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Índice

Portarias (01 a 139).....	04
Ordens Administrativas (01 a 14).....	59
Servidores em Licenças.....	63
Servidores com Férias Programadas.....	64
Concessão de Diárias.....	85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando n.º 217/2011/GD/Campus Cuiabá – Bela Vista; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá – Bela Vista*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar da titular, **no período de 01.01.2012 a 22.01.2012**, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Reinaldo Silva Barbosa	1096320	Diretor-Geral “Pro-Tempore” Campus Cuiabá - Bela Vista	CD-02

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Edna Cristina Vitor França	1651490	Chefe do Departamento Geral de Gestão de Pessoas- DSGP	CD-04

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º. 23188.002740/2011-04; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus São Vicente, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 10.10.2011:

JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS - Matr. SIAPE n.º 1771507

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos nº 23188.003372/2011-11 e 23188.003328/2011-01, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, em conformidade com o Art. 20 da Lei n.º. 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado
ALBERTO SALES E SILVA	1650861	12.01.2009	APROVADO
DJALMA DE CASTRO CAMPOS	2459584	07.01.2009	APROVADO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA N.º 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 234/2011/DACC; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, **no período de 02.01.2012 a 31.01.2012**, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Edna Sousa de Almeida	1658043	Chefe do Departamento da Área de Construção Civil do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva	CD-04

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA N.º 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 01/2012 – Gabinete/IFMT- Campus Rondonópolis; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **MARCELO MARTINS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1873307, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Rondonópolis*, como responsável pela Coordenação de Tecnologia da Informação deste IFMT - *Campus Rondonópolis*.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23188.000422/2011-09, 23188.000385/2011-21 e 23188.001018/2011-44; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1668846	Silverli Márcia Ferreira	Contador	02	03	13.01.2012	23188.000422/2011-09
1669264	Thais Helena Correa Perin	Assistente em Administração	02	03	08.01.2012	23188.000385/2011-21
1669268	Thália Arrais Cícero de Sá	Assistente em Administração	02	03	13.01.2012	23188.001018/2011-44

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.001341/2011-18; **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Reitoria*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1793311	Dagner Raffael Boaventura	Assistente em Administração	01	02	02.01.2012	23188.001341/2011-18

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23194.004524/2011-14; **RESOLVE:**

I – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **02.01.2012** a **31.01.2012**, ao servidor **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0272292, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e art. 7 da Lei n.º 9.527/97, correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 21.10.1989 a 19.10.1994.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.003616/2011-58; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder **Retribuição por Titulação – RT**, ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Juliano Batista dos Santos	1754015	Especialista	“Educação do Campo – Desenvolvimento e Sustentabilidade”	20.12.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.003602/2011-34; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1651490, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 04 (quatro) meses, **de 01.03.2012 a 30.06.2012**, a fim de cursar os estudos do curso de Pós-Graduação, em nível de “**MESTRADO**”, através do Programa MINTER IFMT/UFPE, na área de “Ciência Política”, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife – PE.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º. 23198.000850/2011-12 e 23198.001384/2011-84, **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* Pontes e Lacerda, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 05.01.2012:

MIGUEL EUGÊNIO MINUZZI VILANOVA – Matr. SIAPE n.º 1486661

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

A partir de 06.01.2012:

CRISTINA MASSAE NAKAMURA – Matr. SIAPE n.º 1658110

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º. 23188.003551/2011-41 e 23188.003565/2011-64, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados na *Reitoria*, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 02.01.2012:

DAGNER RAFFAEL BOAVENTURA – Matr. SIAPE n.º 1793311

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

A partir de 22.01.2012:

ELENICE DOS REIS SANTOS – Matr. SIAPE n.º 1802602

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23190.003910/2011-11, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus Cuiabá – Bela Vista*, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 05.01.2012:

FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ – Matr. SIAPE n.º 1658050

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23197.002005/2011-83, 23197.002029/2011-32, 23197.002055/2011-61, 23197.002030/2011-67, 23197.002031/2011-10 e 23197.002058/2011-02, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus São Vicente*, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 06.01.2012:

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Matrícula SIAPE n.º 1748959

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

A partir de 12.01.2012:

EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO

Matrícula SIAPE n.º 1748967

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

A partir de 13.01.2012:

CRISTIANO MARTINOTTO

Matrícula SIAPE n.º 1751737

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

A partir de 14.01.2012:

DANIEL DIAS VALADÃO JUNIOR

Matrícula SIAPE nº 1755679

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

A partir de 29.01.2012:

CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELLOS

Matrícula SIAPE nº 1756868

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

A partir de 01.02.2012:

ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA

Matrícula SIAPE nº 1720421

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23191.000363/2011-10, 23191.000362/2011-67, 23000.056239/2007-14, 23191.000571/2010-20, 23000.056084/2007-16, 23000.056090/2007-73 e 23000.056245/2007-71, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1781967	Alan Rodrigo Cruz de França	Tec. Laboratorio Area	01	02	03.11.2011	23191.000363/2011-10
1782288	Alan Soares Nascimento	Tec. Laboratorio Area	01	02	04.11.2011	23191.000362/2011-67
0049878	Aurelino Leite de Oliveira	Cozinheiro	14	15	06.02.2011	23000.056239/2007-14
1610123	Cristiano de Souza Marchesi	Engenheiro Agromo	02	03	05.03.2011	23191.000571/2010-20
1107404	Julio Cesar Alves	Aux. De Eletricista	09	10	01.07.2011	23000.056084/2007-16
1104123	Ramão Ferreira de Oliveira	Servente de Obras	08	09	16.01.2010	23000.056090/2007-73
1104235	Vagner Aniceto Teixeira	Tec. Em Agropecuaria	10	11	22.07.2011	23000.056245/2007-71

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 277/2011/DG – Campus Confresa, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **ELIZEU LUIZ BRACHTVOGEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1755290, da Função de Confiança de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia deste IFMT – *Campus Confresa*, código FG-02.

II – Designar o servidor **LEANDRO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1505727, para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia deste IFMT – *Campus Confresa*, código FG-02.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA N° 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 129/DAE/2011; **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **CLAUDETE GALVÃO DE ALENCAR PEDROSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0272303, da Função de Confiança de Coordenadora de Laboratório do Departamento da Área de Eletro-Eletrônica deste IFMT – *Campus Cuiabá* – Cel. Ocyatde Jorge da Silva, código FG-04.

II – Designar o servidor **DJALMA DE CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2459584, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Laboratório do Departamento da Área de Eletro-Eletrônica deste IFMT – *Campus Cuiabá* – Cel. Ocyatde Jorge da Silva, código FG-04.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA N.º 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 145/DPPG/2011; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, na qualidade de Substitutos Eventuais, as respectivas funções de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar dos titulares, **no período de 02.01.2012 a 31.01.2012**, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Aldair Gonçalves da Costa Calegari	0044663	Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Produção do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva.	FG - 01
Paulino Ferreira Filho	1654965	Diretor de Pesquisa e Produção do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva.	CD - 03

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N° 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, Lei 11.892/2008,

CONSIDERANO a obediência aos princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar a Administração Pública por meio da eliminação de controles cujo custo de implementação seja manifestamente desproporcional em relação ao benefício.

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar, por meio desta Portaria, a utilização do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), previsto na Instrução Normativa CGU nº 04, de 17 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. nº 34, Seção 1, página 1, de 18/02/2009.

Art. 2º. Para os fins do disposto no caput do art. 2º da Instrução Normativa CGU nº 04, considera-se chefe do setor responsável pela gerência de bens e materiais na unidade administrativa, no âmbito da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Mato Grosso, o Pró-Reitor de Administração e os Diretores e Chefes de Departamento de Administração e Planejamento, respectivamente.

Art. 3º. Para os fins do disposto no § 5º do art. 2º da Instrução Normativa CGU nº 04, considera-se autoridade máxima da unidade administrativa, no âmbito da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, o Reitor e os Diretores-Gerais, respectivamente.

Art. 4º. A presente Portaria, bem como a Instrução Normativa CGU nº 04, inclusive o modelo de formulário anexo a Portaria CGU nº 513, de 05 de março de 2009, publicada no DOU nº 44, Seção 1, página 6, de 06/03/2009, deverão ser obrigatoriamente observados e atendidos por todas as unidades componentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 5º. A autoridade máxima da unidade administrativa, antes de proferir julgamento sobre o Termo Circunstanciado Administrativo, deverá solicitar Parecer da área jurídica, da sua jurisdição, que verificará a regularidade do procedimento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGU Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e o art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 2º, caput, e parágrafo único, incisos VI, VIII e IX, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

Considerando a obediência aos princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos; e

Considerando a necessidade de desburocratizar a Administração Pública por meio da eliminação de controles cujo custo de implementação seja manifestamente desproporcional em relação ao benefício.

RESOLVE:

Art. 1º Em caso de extravio ou dano a bem público, que implicar em prejuízo de pequeno valor, poderá a apuração do fato ser realizada por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA).

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado seja igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O Termo Circunstanciado Administrativo deverá ser lavrado pelo chefe do setor responsável pela gerência de bens e materiais na unidade administrativa ou, caso tenha sido ele o servidor envolvido nos fatos, pelo seu superior hierárquico imediato.

§ 1º. O Termo Circunstanciado Administrativo deverá conter, necessariamente, a qualificação do servidor público envolvido e a descrição sucinta dos fatos que acarretaram o extravio ou o dano do bem, assim como o parecer conclusivo do responsável pela sua lavratura.

§ 2º. Quando for o caso, as perícias e os laudos técnicos cabíveis deverão ser juntados aos autos do Termo Circunstanciado Administrativo pela autoridade responsável pela sua lavratura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

§ 3º. Nos termos do art. 24 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o servidor indicado no Termo Circunstanciado Administrativo como envolvido nos fatos em apuração poderá, no prazo de cinco dias, se manifestar nos autos do processo, bem como juntar os documentos que achar pertinentes.

§ 4º. O prazo previsto no parágrafo anterior pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

§ 5º. Concluído o Termo Circunstanciado Administrativo, o responsável pela sua lavratura o encaminhará à autoridade máxima da unidade administrativa em que estava lotado o servidor, na época da ocorrência do fato que ocasionou o extravio ou o dano, a qual decidirá quanto ao acolhimento da proposta constante no parecer elaborado ao final daquele Termo.

Art. 3º. No julgamento a ser proferido após a lavratura do Termo Circunstanciado Administrativo, caso a autoridade responsável conclua que o fato gerador do extravio ou do dano ao bem público decorreu do uso regular deste ou de fatores que independem da ação do agente, a apuração será encerrada e os autos serão encaminhados ao setor responsável pela gerência de bens e materiais da unidade administrativa para prosseguimento quanto aos demais controles patrimoniais internos.

Art. 4º Verificado que o dano ou o extravio do bem público resultaram de conduta culposa do agente, o encerramento da apuração para fins disciplinares estará condicionado ao ressarcimento ao erário do valor correspondente ao prejuízo causado, que deverá ser feito pelo servidor público causador daquele fato e nos prazos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 2º.

§ 1º. O ressarcimento de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer:

I – por meio de pagamento;

II – pela entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danificado ou extraviado, ou

III – pela prestação de serviço que restitua o bem danificado às condições anteriores.

§ 2º. Nos casos previstos nos incisos II e III do parágrafo anterior, o Termo Circunstanciado Administrativo deverá conter manifestação expressa da autoridade que o lavrou acerca da adequação do ressarcimento feito pelo servidor público à Administração.

Art. 5º É vedada a utilização do modo de apuração de que trata esta Instrução Normativa quando o extravio ou o dano do bem público apresentarem indícios de conduta dolosa de servidor público.

Art. 6º Não ocorrendo o ressarcimento ao erário, de acordo com o descrito no art. 4º ou constatados os indícios de dolo mencionados no art. 5º, a apuração da responsabilidade funcional do servidor público será feita na forma definida pelo Título V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 7º Constatada a indicação de responsabilidade de pessoa jurídica decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública, serão remetidas cópias do Termo Circunstanciado Administrativo e dos documentos a ele acostados ao fiscal do contrato administrativo para que adote as providências necessárias ao ressarcimento do valor do bem danificado ou extraviado, de acordo com a forma avençada no instrumento contratual e conforme a legislação pertinente.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

Publicada no DOU nº 34, Seção 1, página 1, de 18/02/2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

CONCLUSÃO

() O fato descrito acima que ocasionou o extravio/dano ao bem público indica a responsabilidade de pessoa jurídica decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública, de modo que se recomenda o encaminhamento destes autos ao fiscal do contrato administrativo para que adote as providências necessárias ao ressarcimento do valor do bem extraviado/danificado, de acordo com a forma avençada no instrumento contratual e conforme a legislação pertinente.

() O fato descrito acima que ocasionou o extravio/dano ao bem público decorreu do uso regular deste e/ou de fatores que independeram da ação do agente, de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração e o encaminhamento destes autos ao setor responsável pela gerência de bens e materiais para prosseguimento quanto aos demais controles patrimoniais internos.

() O extravio/dano ao bem público descrito acima apresenta indícios de conduta dolosa do servidor público envolvido, de modo que se recomenda a apuração de responsabilidade funcional deste na forma definida pelo Título V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

() O extravio/dano ao bem público descrito acima resultou de conduta culposa do servidor público envolvido, contudo este não realizou o adequado ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado, de modo que se recomenda a apuração de responsabilidade funcional deste na forma definida pelo Título V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

() O extravio/dano ao bem público descrito acima resultou de conduta culposa do servidor público envolvido, contudo recomenda-se o arquivamento dos presentes autos em razão de o servidor ter promovido o adequado ressarcimento do prejuízo causado ao erário por meio de:

- ① Pagamento.
- ② Entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danificado ou extraviado.
- ③ Prestação de serviço que restituiu ao bem danificado as condições anteriores.

Diante do exposto e de acordo com o disposto no art. 2º, § 5º, da Instrução Normativa CGU nº 04, de 17 de fevereiro de 2009, concluo o presente Termo Circunstanciado Administrativo e remeto os autos para julgamento a ser proferido pelo(a)

_____.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
LOCAL / DATA	ASSINATURA

6. DECISÃO DO CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

() ACOLHO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo. Encaminhem-se os presentes autos ao _____ para atendimento da recomendação feita.

() REJEITO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo, conforme motivos expostos no despacho de fls. _____.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
LOCAL / DATA	ASSINATURA

Modelo aprovado pela Portaria CGU-CRG nº 513, de 05 de março de 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23197.002087/2011-66, 23197.002088/2011-19 e 23197.002065/2011-04, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus* São Vicente, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 12.01.2012:

LEANDRO CARBO

Matrícula SIAPE nº 1430870

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

A partir de 19.01.2012:

WESCLEY LUIZ DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 1754943

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I”, Nível “02”.

A partir de 27.01.2012:

ANA PAULA MONSCHAU FUNCK

Matrícula SIAPE nº 1756011

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, nos termos dos artigos 153 e seguintes da Lei Nº 8.112/1990; e

Considerando a Nota Técnica n.º 2.330/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, originada em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas da União, através do Acórdão n.º 2222/2008-Plenário, 08-10-2008, publicada no DOU de 10/10/2008:

Considerando a Nota Técnica n.º 2.330/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, recomendar “*apurar responsabilidade pelas seguintes situações: (...) Constatação de que professores em regime de Dedicção Exclusiva foram autorizados pelo CEFETMT a participar de atividades da FUNDETEC sem caráter esporádico*”.

Considerando que compete a Controladoria-Geral da União “*assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública federal*”, conforme art. 17, da Lei n.º 10.683, de 28-05-03;

Considerando que a Lei que Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, em seu art. 19§1º, determina que “*À Controladoria-Geral da União, por seu titular, sempre que constatar omissão da autoridade competente, cumpre requisitar a instauração de sindicância, procedimentos e processos administrativos outros, e avocar aqueles já em curso em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, para corrigir-lhes o andamento, inclusive promovendo a aplicação da penalidade administrativa cabível*”;

Considerando que o art. 20, parágrafo único, da Lei n. 10.683/2003 impõe que “*os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal estão obrigados a atender, no prazo indicado, às demais requisições do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, bem como a comunicar-lhe a instauração de sindicância, ou outro processo administrativo, e o respectivo resultado*”, e

Considerando os autos dos Processos n.º 23194.005210/2011-21 e 23194.007915/2011-82 e o teor do Parecer n.º. 07/2012- Assessoria Jurídica do IFMT. **RESOLVE:**

I – Declarar a nulidade total do Processo de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria IFMT Nº 528, de 13.05.2011, publicada no Boletim de Serviço DSH/IFMT n.º 05 – maio/2011, em 13.07.2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa:

CESAR DE ALBUQUERQUE SILVA, Matrícula SIAPE nº 0272491 – Presidente;
LEDA MARIA DO CARMO KLEIN, Matrícula SIAPE nº 1545802, e
BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES, Matrícula SIAPE nº 2446267.

III – Esta Comissão terá a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Matrícula SIAPE Nº 0272185 na autorização de professores em Regime de Dedicção Exclusiva, vinculados ao extinto CEFETMT, a participar de atividades as FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO E DESNVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO-FUNDETEC, sem caráter esporádico, devendo concluir sobre o arquivamento ou a aplicação de uma das penas elencadas no art. 145, da Lei nº 8.112/1990.

IV – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades logo após publicação no Boletim Interno deste IFMT, devendo o Presidente dentro deste prazo comunicar ao Reitor a instalação dos trabalhos, que deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, sendo admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme imposto pelo art. 145, da Lei nº 8.112/1990.

V – Durante todo o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar deverão Sr observados o contraditório e ampla defesa, respeitando assim as normas constitucionais a que se submete esta autarquia.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando os Processos nº. 23192.001277/2011-14 e 23192.001256/2011-91, **RESOLVE:**

I – Conceder às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotadas no *Campus Campo Novo do Parecis*, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 14.12.2011:

DÉBORA NEVES DE MELO – Matr. SIAPE n.º 1778031

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

A partir de 22.12.2011:

GRACIELI DE MIRANDA OLIVEIRA – Matr. SIAPE n.º 1652606

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº. 23000.056233/2009-17, 23191.000580/2011-00, 23191.000573/2011-08 e 23191.000572/2011-55. **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus Cáceres*, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 05.12.2011:

MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO – Matr. SIAPE n.º 1609052



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Do Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “III”.

A partir de 06.12.2011:

RAYONARA PARENTE DE LIMA – Matr. SIAPE n.º 1762769

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

A partir de 13.12.2011:

FAUSTINO DE OLIVEIRA – Matr. SIAPE n.º 0049898

Do Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação “II”.

MAMÉDIA DELUQUE DE FREITAS – Matr. SIAPE n.º 0049856

Do Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “II”.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº. 23188.000052/2012-82 e 23188.003564/2011-10. **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados na *Reitoria*, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 06.01.2012:

MAYARA BARBARA DA SILVA – Matr. SIAPE n.º 1669265

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

A partir de 12.01.2012:

GIOVANI VALAR KOCH – Matr. SIAPE n.º 1798757

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº. 23191.000110/2011-38; **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **11.04.2011** a **10.05.2011**, ao servidor **ARMANDO LEITE RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0049897, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cáceres*, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e art. 7 da Lei n.º 9.527/97, correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 04.02.1988 a 01.02.1993.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23190.003756/2011-87, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **ALINE DE ARRUDA BENEVIDES**, Matrícula SIAPE n.º 1548517, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cuiabá – Bela Vista*, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 02.12.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000670/2011-72, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1759295, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Confresa*, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 28.11.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 374/DAS/2011; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, **no período de 02.01.2012 a 31.01.2012**, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Aparecida de Fátima Oliveira	0272400	Chefe do Departamento da Área de Serviços – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	CD - 04

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000717/2011-06, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **RAIMUNDA NONATA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1882107, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Mato Grosso, lotada no *Campus Confresa*, o Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 15.12.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.002112/2011-10, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT**, Matrícula SIAPE nº 1760096, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus São Vicente*, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 27.12.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003552/2011-95, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1486826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na *Reitoria*, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 14/12/2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 05/2011/CAE/IFMT; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar da titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Lucenir Vanni Rangel	0272276	Coordenadora de Assistência Estudantil do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva	FG - 04

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003570/2011-77, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **ELTON SCHALM**, Matrícula SIAPE n.º 1584838, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 15.12.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002739/2011-71, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **DIEGO DIAS DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1896129, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Barra do Garças, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 10.10.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 36, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando n.º 004/DE/2012; **RESOLVE:**

I – Designar, a partir de 02.01.2012, a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar da titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Fernanda Silveira Carvalho	1548921	Coordenadora Pedagógica da Diretoria de Ensino do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva	FG - 01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 37, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003572/2011-66; **RESOLVE:**

I – Conceder, em virtude de falecimento do ex-servidor desta Instituição Federal de Ensino, **GONÇALO SANTANA DA SILVA**, ocorrido em 12.12.2011, pensão vitalícia a **DONATA RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de viúva, com fundamento nos artigos 215, 216 e 217, I, alínea “a”, da Lei 8.112/1990, no artigo 40 §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887/2004 .

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 087/2011, **RESOLVE:**

I – Nomear as comissões abaixo, para a execução das provas de desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Professor Temporário do *Campus* Campo Novo do Parecis, nas áreas de Agronomia e Matemática:

COMISSÃO SUPERIOR

JANDILSON VITOR DA SILVA – *Campus* Campo Novo do Parecis
FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA
DEBORA NEVES DE MELO

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA: AGRONOMIA

GILMA SILVA CHITARRA
ALEXANDRA DE PAIVA SOARES
VERA CRISTINA DE QUADROS

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA: MATEMÁTICA

MÁRCIO TADEU VIONE
JESSE GARCIA DE FARIA
ROSANI NONENMACHER

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 088/2011, **RESOLVE:**

I – Nomear as comissões abaixo, para a execução das provas de desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Professor Substituto dos *Campi*: Campo Novo do Parecis e São Vicente, nas áreas abaixo:

Biologia – *Campus* Campo Novo do Parecis;
Educação Física – *Campus* São Vicente e Núcleos Avançados de Jaciara e Campo Verde;
Física - *Campus* São Vicente e Núcleos Avançados de Jaciara e Campo Verde;
Matemática - *Campus* São Vicente e Núcleos Avançados de Jaciara e Campo Verde.

COMISSÃO SUPERIOR

JANDILSON VITOR DA SILVA – *Campus* Campo Novo do Parecis
CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELLOS - *Campus* São Vicente
FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA
DEBORA NEVES DE MELO
ROSY PEREIRA DOS SANTOS

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA: BIOLOGIA

JOSÉ LUIZ DA SILVA
ARNALDO GONCALVES DE CAMPOS
KARINA LEIKO KUSANO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

CAMPUS SÃO VICENTE E NÚCLEOS AVANÇADOS DE JACIARA E CAMPO VERDE

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

LARISSA BERALDO KAWASHIMA
RODNEY MENDES DE ARRUDA
JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA: FÍSICA

WESCLEY LUIZ DE SOUZA
ALESSANDRO XAVIER DA SILVA CARVALHO
RONALDO EUSTAQUIO FEITOZA SENRA

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA: MATEMÁTICA

ADRIANO SALES NASCIMENTO
VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA
EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria n. 1497, de 25.11.2011 e o Memorando nº. 229/2011/GAB.DIR/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE; **RESOLVE:**

Art. 2º. Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

CAMPUS SÃO VICENTE

Núcleo Avançado de Campo Verde:

ANDRÉ LUIS DE ANDRADE, CPF: 721.877.276-53, CNH: 02505836528, categoria AB;
OTONIEL MEIRELES DA SILVA, CPF: 024.123.091-83, CNH: 04107214608, categoria AB;

Núcleo Avançado de Jaciara:

LEANDRO CARBO, CPF: 839.506.561-20, CNH: 01866716306, categoria B;
MARCOS VINÍCIUS FERREIRA VILELA, CPF: 002.163.731-82, CNH: 04062337700, categoria B;

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH à Pró-Reitoria de Administração.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria n. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é de **30 (trinta) dias** contados da data da sua assinatura.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.008175/2011-00, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder à servidora **CASSIA CORREIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1523058, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei n.º. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei n.º. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto n.º. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 09.12.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23195.000351/2011-47, **RESOLVE:**

I – Conceder Licença para Acompanhamento do Cônjuge, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, à servidora **KARLA KÉSIA ALVES MACHADO**, Matrícula SIAPE n.º 1650804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, *Campus* Juína.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.003698/2011-31; **RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, provisoriamente, o servidor **RICARDO KLINKERFUS FILHO**, Matr. SIAPE n.º 1552185, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* São Vicente para o *Campus* Rondonópolis, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei n.º 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 44, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23190.003952/2011-51, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **SÔNIA MARIA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 2622882, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei n.º. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei n.º. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto n.º. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 19.12.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.000364/2011-13, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

A partir de 01.07.2011:

VERA LUCIA RODRIGUES

Matrícula SIAPE nº 0697997

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV”, Nível “S”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.001344/2011-51, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1668848	Rheanni Fatima Sempio de Souza	Assistente em Administração	02	03	05.01.2012

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.002486/2011-36, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotado no *Campus Cuiabá* – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 15.08.2011:

DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS

Matrícula SIAPE nº 1458955

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.003134/2011-06 e 23188.003132/2011-17, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Juína*, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1812649	Jane Santos Oliveira	Pedagogo	01	02	02.02.2012
1816136	Gabriel Silveira Capobianco	Assistente em Administração	01	02	18.02.2012

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000722/2011-19; **RESOLVE:**

I – Conceder **Retribuição por Titulação – RT**, ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Confresa, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Orimar Antonio do Nascimento	1766608	Especialista	“Educação do Campo – Desenvolvimento e Sustentabilidade”	28/12/11

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003546/2011-38, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **EDNA LUCIA SOUSA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 1759345, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Confresa, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 05.12.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº. 23195.000423/2011-56, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Juína, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 14.12.2011:

CLAYTON PACHECO DUTRA – Matr. SIAPE nº 1766275

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº. 23194.008412/2011-24, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

A partir de 02.02.2012:

ALYNE HITOMI MAEDA – Matr. SIAPE n.º 2669267

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2010, publicada no D.O.U. de 22.06.2010, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco técnico-administrativo equivalente, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 1.307, de 30.09.2011, publicada no D.O.U. de 03.10.2011, que trata da aposentadoria da servidora Rose Mie Tsukamoto, ocupante do cargo Técnico em assuntos Educacionais neste IFMT/ Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso – **Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a candidata **ELIZANE DO NASCIMENTO**, habilitada e classificada em concurso Público para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo / Cargo ns 701.079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0209683, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 54
CANCELADA**

**PORTARIA Nº 55
CANCELADA**

PORTARIA Nº 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.006230/2011-19; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **VALQUIRIA RIBEIRO DE CARVALHO MARTINHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0272422, lotada no *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 04 (quatro) meses, **de 01.03.2012 a 01.07.2012**, a fim de cursar os estudos do curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Pós-Graduação, em nível de “**DOUTORADO**”, através do Programa DINTER IFMT/UNESP, na área de “Engenharia Elétrica”, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em Ilha Solteira – SP.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a vigência da Portaria IFMT nº 1.624, de 15.12.2011.

II – Esta Portaria entra em Vigor a partir da presente data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23190.000010/2012-01, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **ISABELA CRISTINA DO CARMO CALABRIA**, Matrícula SIAPE n.º 1658128, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 09.01.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº. 23197.002114/2011-09, 23197.000007/2012-19 e 23197.000005/2012-20; **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* São Vicente, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 28.12.2011:

KAMILA ALVARES SIMÕES BARATA – Matr. SIAPE n.º 1698406

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

A partir de 09.01.2012:

LEILA CIMONE TEODORO ALVES – Matr. SIAPE n.º 1669680

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

A partir de 03.01.2012:

DALMIR KUHN – Matr. SIAPE n.º 1104093

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 60, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando n.º 001/2012/DG – Campus Confresa; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, **no período de 16.01.2012 a 27.01.2012**, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Gisele Cristina Lopes	1892397	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento deste IFMT Campus Confresa	CD - 04

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.007972/2011-61; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **NÁDIA CUIABANO KUNZE**, Matrícula SIAPE n.º 1088516, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, o Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 30.11.2011**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000062/2012-18; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 10.01.2012:

MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA

Matr. SIAPE nº 1789310

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23195.000424/2011-09 e 23195.000441/2011-38; **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* Juína, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 02.01.2012:

ADILSO FORTUNATTI - Matr. SIAPE nº 1753133

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

A partir de 19.01.2012:

ELAINE NERIS - Matr. SIAPE nº 1799321

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 64, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002520/2011-72; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Matrícula SIAPE nº 1453217, conforme MEMO Nº 124/2011 UNAI/IFMT:

CÉSAR DE ALBUQUERQUE SILVA – Matrícula SIAPE nº 0272491;

JANDILSON VITOR DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2453183;

VILSON DANTAS DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 0049385.

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da instalação, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23190.000002/2012-56; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **NATACHA CHABALIN FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 1577788, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 04 (quatro) meses, de **01.03.2012 a 30.06.2012**, a fim de realizar o Estágio do curso de Pós-Graduação, a nível de “**MESTRADO**”, através do Programa MINTER IFMT/UFPE, na área de “Ciência Política”, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife – PE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 003/DREC/2012 – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, pelo **período de 02.01.2012 a 21.02.2012**, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Daniel Pina Maciel	0272447	Coordenador de Integração Empresa e Escola – <i>Campus Cuiabá</i> - Cel. Octayde Jorge da Silva	FG – 02

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria IFMT nº 1.383/2011, conforme Ofício nº 08/2012 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; **RESOLVE:**

I – Prorrogar os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria/IFMT nº 1.383, de 31.10.2011, publicada no Boletim de Serviço em 29.11.2011, por 60 (sessenta) dias.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 397 – GD/11 - *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da função de confiança de Substituto Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, **a partir de 01.01.2012**, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Cargo de Confiança	Código
Rafael Luiz Viégas Santos	1578165	Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias – <i>Campus Cuiabá</i> – Cel. Octayde Jorge da Silva	CD - 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, **a partir de 01.01.2012:**

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Cargo de Confiança	Código
Marcos André da Silva	1654972	Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias – <i>Campus Cuiabá</i> – Cel. Octayde Jorge da Silva	CD - 03

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 69, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando/Gab/IFMT - *Campus Cáceres*/Nº 004/2012; **RESOLVE:**

I - Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Cargo de Confiança	Código
Pryscylla Pereira Simão	1837050	Coordenadora dos Cursos PROEJA – <i>Campus Cáceres</i>	FG - 02

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 70, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 09 - GD/12 – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva; **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **DENISE STOPA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2452606, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, como Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNES, na Unidade Sede do CEFET MT – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 71, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 09 - GD/12 – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **JACIRA SOARES DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1163345, para exercer a Função de Confiança de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE deste IFMT – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, código FG-04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.003475/2011-73, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei n.º. 8.112/90:

Servidora	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado
DEJENANA KEILA OLIVEIRA CAMPOS	1442046	08.01.2009	APROVADA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os documentos constantes no Processo n.º. 23195.000135/2011-00 e o Art. 87 da Lei n. 8.666/1993, **RESOLVE:**

I – Aplicar a empresa **ENERGY SAVER DO BRASIL**, CNPJ 05.198.240/0002-47, com endereço na Rua Albuquerque Maranhão, 265, 1º andar, Cambuci, São Paulo – SP, a **SANÇÃO** de impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 2 (dois) anos, cumulada com aplicação da multa contratual de mora de 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento) por dia de atraso, até o máximo de 7,5%; rescisão do Contrato n. 57/2011 – Campus Juína e multa contratual por inadimplemento total no montante de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor dos bens não entregues, em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas.

II – Determinar o registro das sanções no SICAF e a divulgação aos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 74, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000299/2011-69, **RESOLVE,**

I – Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS CHABEL**, matrícula SIAPE n.º 0049899, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cáceres*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, por 90 (noventa) dias, no período de **01.04.2012 a 29.06.2012**, com base no Art. 87, da Lei n.º. 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 01.05.2004 a 30.04.2009.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001867/2011-06; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 06.01.2012:

RENAN POLIZEI – Matr. SIAPE nº 1655019

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.000237/2012-16; **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 18.01.2012:

MÉRCIA MARIA CASTRO – Matr. SIAPE nº 1792484

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000085/2012-22; **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 13.01.2012:

ELOÁ MARIA FONTES RONDON – Matr. SIAPE nº 1790588

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23195.000013/2012-96; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Juína, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 19.01.2012:

ANDRÉIA DA SILVA SANCHES – Matr. SIAPE nº 1799392

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 79, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria/IFMT nº 908 de 08.09.2010; **RESOLVE:**

I – **Remover**, definitivamente, a servidora **FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ**, Matr. SIAPE nº 1658050, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Pontes e Lacerda para o *Campus* Cuiabá – Bela Vista.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 80, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.006475/2011-46; **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, à servidora **APARECIDA DE FATIMA MAXIMIANO TABILE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº. 0697833, com fundamento no artigo 40, §1º, III, “a” e §19 da Constituição Federal, a partir de **21.01.2012**, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 81, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 06/2011/GAB.DIR/IFMT *Campus* São Vicente; **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **SAULLO DIOGO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1751977, da Função de Confiança de Coordenador de Internato deste IFMT – *Campus* São Vicente, código FG-02.

II – Alterar o código da função de confiança exercida pelo servidor **VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1863709, ocupante da função de confiança de Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados deste IFMT – *Campus* São Vicente, Código FG – 05 para o Código FG – 02.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.008324/2011-22; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **DJALMA SOUZA QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0272254, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 10 (dez) meses, **de 01.04.2012 a 01.02.2013**, a fim de realizar o Estágio do curso de Pós-Graduação, a nível de “**DOCTORADO**”, através do Programa DINTER IFMT/UNESP, na área de Engenharia Elétrica - Automação, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em Ilha Solteira – SP.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 83, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23197.001627/2011-94; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **MAGDA SANTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1356647, lotada no *Campus* São Vicente, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, **de 01.03.2012 a 01.03.2016**, a fim de realizar o curso de Pós-Graduação, a nível de “**DOCTORADO**”, na área de Ciência e Tecnologia Agroindustrial, na Universidade Federal de Pelotas – Faculdade de Agronomia “Eliseu Maciel”, em Pelotas – RS.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.007662/2011-47; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país ao servidor **ALEXANDRE JOSÉ SCHUMACHER**, matrícula SIAPE nº 1605458, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, pelo período de **08.02.2012 a 08.02.2014**, a fim de realizar curso de Pós-Graduação, a nível de “**Doutorado**”, na área de Economia e Administração de Empresas, na Universidad de La Rioja – UNIRIOJA, que se realizará em Logronõ, Espanha.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.000647/2011-57 e 23188.000651/2011-15; **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
3659627	Lucimar Moreira da Silva	Contadora	01	02	22.01.2012	23188.000647/2011-57
1812313	Anne de Matos Souza	Pedagoga	01	02	26.01.2012	23188.000651/2011-15

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e:

I – Considerando a Instrução Normativa nº 04 de 12.11.2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI;

II – A formalização do procedimento de Avaliação da Compatibilidade dos Recursos de TI existente com as demandas geradas pelos departamentos, campus e pró-reitorias de acordo com o planejamento realizado e crescimento dos serviços oferecidos.

III – As definições a seguir:

- Área Requisitante da Solução: unidade do órgão ou entidade que demande a contratação de uma Solução de Tecnologia da Informação;
 - Área de Tecnologia da Informação: unidade setorial ou diretoria, bem como área correlata, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão;
 - Integrante Técnico: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área;
 - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área;
 - Demanda: todas as aquisições e/ou serviços hospedados, construídos ou realizadas que envolvem produtos, equipamentos, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, como por exemplo, telefonia, estações de trabalho, switches, access point, cabeamento etc;
 - Artefato: documento utilizado para compor os processos que contém as especificidades da Instrução Normativa;
- Recurso(s): todos os hardwares, softwares e/ou serviços existentes no Instituto Federal de Mato Grosso.
- g) Serviço: similar a demanda.

IV – As situações para análise de compatibilidade:

- Necessidade de atualização ou ampliação de hardware/software/serviço para atender uma demanda já existente;
- Necessidade de atualização ou ampliação de hardware/software/serviço para atender uma nova demanda;
- Projeto previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) que necessita de recursos (hardware/software/serviço) para sua implantação;
- Projeto não previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) que necessita de recursos (hardware/software/serviço) para sua implantação;
- Eventualidade não prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) que necessita de recursos (hardware/software/serviço) para sua implantação. **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Art. 1º - Determinar a utilização dos artefatos exigidos pela Instrução Normativa SLTI nº 04/2010 na composição dos processos de aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso.

Art. 2º – Realizar a compatibilidade dos recursos de Tecnologia da Informação existentes com a real necessidade:

- Através de monitoramento dos recursos existentes utilizando de software específico;
- Através de análise da demanda e/ou atualização explicitada no instrumento de contratação, juntamente com sua justificativa.

Art. 3º – Deverá ser feito o monitoramento dos recursos existentes utilizando software específico, onde a escolha do mesmo ficará a cargo dos departamentos de Tecnologia da Informação.

Art. 4º – Poderá ser utilizado o monitoramento dos recursos existentes não só para fins de compatibilidade, como também verificação de disponibilidade de serviço e segurança.

Art. 5º – Deverá, em caso de atualização, ser analisado o histórico do uso de recursos computacionais expedidos a partir do monitoramento, e definido o planejamento, levando em consideração a definição da continuidade ou alteração de tecnologia para atualização do hardware/software/serviço, custo e viabilidade orçamentária para aquisição.

a) Neste caput, é obrigatório parecer autorizativo do Comitê de Tecnologia da Informação, quando não há previsão no Plano Diretor da Tecnologia da Informação.

Art. 6º – Deverá, em caso de solicitação de demanda, o Integrante requisitante juntamente com o integrante técnico, informar os requisitos necessários para a contratação e/ou aquisição, através da especificação feita nos artefatos da estratégia da contratação e no termo de referência ou projeto básico. A partir do momento em que os requisitos foram definidos, deverá ser feito parecer expedido pelo departamento responsável, podendo este ser o departamento de Tecnologia da Informação e/ou Engenharia – Civil ou Elétrica - dependendo da demanda solicitada - que indicará a compatibilidade com os recursos existentes, bem como a mensuração de possíveis atualizações, reformas, obras necessárias ao atendimento daquela demanda. Também poderá ser recusada a contratação e/ou aquisição caso o Instituto Federal de Mato Grosso já tenha recurso (hardware/software/serviço) para atendimento da demanda, considerando os seguintes pontos:

a) Em relação às demandas e projetos que estão previstas no Plano Diretor da Tecnologia da Informação, não se faz necessário parecer autorizativo do Comitê da Tecnologia da Informação, devido já haver um planejamento prévio.

b) Em relação às demandas e projetos que não estão previstas no Plano Diretor da Tecnologia da Informação, é obrigatório parecer autorizativo do Comitê da Tecnologia da Informação para continuidade da contratação.

Art. 7º - Em todas as situações elencadas neste documento, a análise deve ser realizada por equipe específica com qualificação técnica adequada.

Art. 8º – Publique-se, cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U de 08.01.2009, e:

I – Considerando a Instrução Normativa nº 04 de 12.11.2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI:

- a) em seu artigo 2º, inciso XIII, que define como Plano de Sustentação “documento que contém as informações necessárias para garantir a continuidade do negócio durante e após a implantação da Solução de Tecnologia da Informação, bem como após o encerramento do contrato”;
- b) em seu artigo 10 que define que o Plano de Sustentação é uma etapa da fase de Planejamento da Contratação;
- c) em seu artigo 14 que dispõe sobre o conteúdo a ser definido dentro do Plano de Sustentação;
- d) em seu artigo 25, inciso III, alínea I, diz que os fiscais são responsáveis por fazer a verificação de manutenção das condições elencadas no Plano de Sustentação.

II – Para fins desta Portaria define-se:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- a) Área Requisitante da Solução: unidade do órgão ou entidade que demande a contratação de uma Solução de Tecnologia da Informação;
- b) Área de Tecnologia da Informação: unidade setorial ou diretoria, bem como área correlata, responsável por gerir a Tecnologia da Informação do órgão;
- c) Integrante Técnico: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área;
- d) Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área;
- e) Artefato: documento utilizado para compor os processos que contém as especificidades da Instrução Normativa;
- f) Bens e serviços de Tecnologia da Informação: todas as aquisições realizadas que envolvem produtos, equipamentos, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, como por exemplo, telefonia, estações de trabalho, switches, access point, cabeamento etc.

III – A formalização do procedimento de transferência de conhecimento para servidores do Instituto Federal de Mato Grosso, nas aquisições de bens e serviços de TI contratado, baseados nos artefatos disponíveis no sítio eletrônico do SISP [1](#); **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a utilização dos artefatos exigidos pela Instrução Normativa SLTI nº 04/2010 na composição dos processos de aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso.

Art. 2º – Em relação à transferência de conhecimento mais especificamente, compete ao Integrante Requisitante em conjunto com o Integrante Técnico da contratação, constituir o Plano de Sustentação das aquisições de bens e serviços de Tecnologia da Informação, e dentro deste, obrigatoriamente, conter o item que regulamenta a transferência de tecnologia, bem como a estratégia de independência do órgão ou entidade contratante com relação à contratada, onde deverá contemplar, pelo menos:

- a) forma de transferência de conhecimento tecnológico; e
- b) direitos de propriedade intelectual e direito autoral da Solução de Tecnologia da Informação sobre os diversos documentos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados.

Art. 3º – No caso de se estipular a forma de transferência de conhecimento, deverá conter os aspectos funcionais da capacitação, tais como: conteúdo programático, carga horária, os materiais didáticos a serem utilizados, estipular quem fornecerá estes materiais, determinar quem fornecerá ambiente de treinamento, definir o perfil dos instrutores e demais requisitos que se fizerem necessários para a realização da capacitação.

Art. 4º – No caso de não haver necessidade de transferência de conhecimento, deverá ser feita uma justificativa formal, assinada pelo Integrante Técnico juntamente com Integrante Requisitante.

Art. 5º - No caso de desenvolvimento de software necessariamente deverão ser observadas, além da Instrução Normativa SLTI Nº 04/2010, a Lei 9610/1998 e Lei 9609/1998, em específico o seu Capítulo IV – Lei do Software, onde dispõe sobre fornecimento de código fonte e toda a documentação necessária para a transferência de tecnologia, assim como as situações abaixo:

- c) Envolvendo o fornecimento de código fonte, deverão ser observados os recursos técnicos e financeiros necessários para continuidade do negócio.
- d) Realizar levantamento de novas aquisições de hardware e software, bem como capacitação dos servidores que serão destinados a dar continuidade no negócio contratado (planejamento, custo e viabilidade orçamentária de aquisição), observando a Legislação vigente citada no caput.
- e) Identificando a necessidade de novas aquisições, deverá ser realizada licitação, por meio de processo próprio em que deverá constar, além das normas licitatórias, a autorização da autoridade competente, a justificativa técnica, a comprovação de observância desta portaria e todas as normas por ela citada, autorização do Comitê de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Mato Grosso, além da indicação por meios necessários a continuidade do negócio contratado.

Art. 6º – Publique-se, cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº88
CANCELADA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA N°89, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n° 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009:

- o Edital de Concurso Público n° 01/2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT n°545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital n° 014/2010;

- o Decreto n° 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco técnico-administrativo equivalente, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria MEC n° 1.455, publicada no D.O.U. de 04.11.2011, que trata da redistribuição do servidor Fábio Pereira Alves, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a Universidade Federal de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n° 8.112/90, o candidato **ROGÉRIO BARBOSA PEREIRA**, habilitado e classificado em 6º lugar para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Grupo/ Cargo NS 701.062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Código de vaga 0318146, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N° 90, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n° 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- a Portaria IFMT n° 1.607, de 13.12.2011, publicada no D.O.U. de 19.12.2012, que nomeou Rodrigo Gabe Américo, para o cargo de Assistente em Administração, para o *Campus* Barra do Garças;

- o fato de o mencionado candidato não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei n° 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a partir de 18.01.2012, a nomeação do candidato **RODRIGO GABE AMÉRICO**, nomeado para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, neste IFMT – *Campus* Barra do Garças, conforme a Portaria IFMT n° 1,607, de 13.12.2011, publicada no D.O.U. de 19.12.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N° 91 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n° 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- a Portaria IFMT n° 1.607, de 13.12.2011, publicada no D.O.U. de 19.12.2012, que nomeou JESSICA APARECIDA ZANETTE, para o cargo de Assistente em Administração, para o *Campus* Rondonópolis;

- o fato de o mencionado candidato não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei n° 8.112/90; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Tornar sem efeito, a partir de 18.01.2012, a nomeação do candidato **JESSICA APARECIDA ZANETTE**, nomeado para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, neste IFMT – *Campus Rondonópolis*, conforme a Portaria IFMT nº 1,607, de 13.12.2011, publicada no D.O.U. de 19.12.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 92, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorandos nº. 004 e 008/2012/DG – *Campus Confresa*, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **ADENILDA RODRIGUES DA SILVA JUNQUEIRA**, da responsabilidade pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos do *Campus Confresa*.

II – Dispensar a servidora **PAULA ANDRÉIA DIAS DOMINGUES**, da responsabilidade pelo Departamento de Documentação Escolar do *Campus Confresa*.

III – Designar a servidora **GISELE CRISTINA LOPES**, como responsável pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do *Campus Confresa*.

IV – Designar o servidor **DANIEL NUNES GUIMARÃES**, como responsável pelo Departamento de Documentação Escolar do *Campus Confresa*.

V – Dispensar o servidor **DANIEL NUNES GUIMARÃES**, como Substituto Eventual responsável pelo Departamento de Documentação Escolar, *Campus Confresa*.

VI – Designar a servidora **ELISÂNGELA DE CASTRO BORGES CAMBOIM**, como Substituta Eventual responsável pelo Departamento de Documentação Escolar, do *Campus Confresa*.

VII – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

VIII - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 93, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 005/2012/DG – *campus Confresa*, **RESOLVER:**

I – Excluir a servidora **ADENILDA RODRIGUES DA SILVA JUNQUEIRA**, matrícula SIAPE 1775540, da Portaria nº 1.453, de 11.11.2011.

II – Designar a servidora **GISELE CRISTINA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1892397, como membro da Comissão de Avaliação Local de Desempenho dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação deste IFMT do *campus Confresa*, de que trata a Portaria nº. 1.453, de 11.11.2011.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º. 94, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000043/2012-91, *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Excluir o servidor **FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1622843, da Portaria Nº. 1.421, de 08.11.2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II – Designar a servidora **STEFÂNIA GRACIANO OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1654969, como presidente da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Memorando 137/2011 – Coordenação de Núcleo Comum – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, de que trata a Portaria Nº. 1.421, de 08.11.2011.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 95
CANCELADA**

PORTARIA Nº 96, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- a Portaria IFMT Nº 1.599, DE 12.12.2011, publicada no D.O.U. de 19.12.2011, que nomeou Marileide de Sales, para o cargo de para o cargo de Assistente em Administração, para o *Campus* Campo Novo do Parecis;

- o fato de o mencionado candidato não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a partir de 18.01.2012, a nomeação do candidato **MARILEIDE DE SALES**, nomeado para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme a Portaria IFMT nº 1,607, de 12.12.2011, publicada no D.O.U. de 19.12.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 97
CANCELADA**

PORTARIA Nº 98, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e

CONSIDERANDO as recomendações constantes na Nota Técnica nº. 2.330/DSEDUII/DS/SFC/CGU-PR, para que seja instaurada Tomada de Contas Especial sobre possível omissão da FUNDETEC no dever de prestar contas a respeito de cursos de pós-graduação lato sensu e cursos de extensão de extensão realizados com recursos do CEFET-MT e sobre Convênio com a Eletrobrás;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria IFMT nº. 1.323, de 05.10.2011, para analisar a documentação disponibilizada pela FUNDETEC e emitir parecer conclusivo sobre a suficiência da documentação para sanar a omissão registrada pela CGU, constantes no Processo nº. 23194.006762/2011-56;

CONSIDERANDO o item 9.6.8 do Acórdão do Tribunal de Contas da União nº. 10.587/2011 – Segunda Câmara;

CONSIDERADO o teor do Acórdão nº. 2222/2008 – Plenário do Tribunal de Contas da União, proferido na Sessão do dia 08.10.2008 e Publicado no D.O.U. de 10.10.2008;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão, designada pela Portaria IFMT nº. 283, de 12.04.2010, de Instrução do Processo originado pelo Relatório nº 00190.031528/2008-04 e consequente Nota Técnica nº. 2.330/DSEDU/II/DS/SFC/CGU-PR; e Relatório nº 00190.042797/2009-79 e consequente Nota Técnica nº. 380/2010/CSMEC/CORAS/CRG/CGU/PR, constantes no Processo nº. 23194.008438/2010-91, e

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei nº 8.443, de 16.07.1992. **RESOLVE:**

I - Instaurar Comissão de **Tomada de Contas Especial**, com o objetivo de apurar possível omissão da FUNDETEC no dever de prestar contas a respeito de **cursos de pós-graduação**, bem como de **cursos de extensão** realizados com recursos do CEFET-MT e sobre convênio com a Eletrobrás, conforme art. 8º da Lei nº. 8.443/92.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

- VERA LUZIA DESSANTI SIMONI – Matrícula SIAPE nº. 1652112
- ANDRÉ LUIS MEIRA MARQUES – Matrícula SIAPE nº. 1577232
- BEN HUR CARDOSO – Matrícula SIAPE nº. 14448556
- DOUGLAS NEVES DA SILVA – Matrícula SIAPE nº. 1498423
- GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº. 2725053
- THIAGO DE ALMEIDA SOUZA – Matrícula SIAPE nº. 17195977

III - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

IV - Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

V - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, uma única vez, por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VII - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 99, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Memorandos nº 08 e 13/2012/GAB.DIR/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE, **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da função de confiança de Substituto Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Geniel Ribeiro Pinto	1647621	Coordenador de Estágio e Emprego – <i>Campus São Vicente</i>	FG-02

II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem na qualidade de Substituto Eventual, as respectivas funções de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Luiz Papa de Arruda	1889823	Coordenador de Estágio e Emprego – <i>Campus São Vicente</i>	FG-02
Wesley Luiz de Souza	1754943	Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – <i>Campus São Vicente</i>	FG-04

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº. 100, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Ofício nº 02/2012/Comissão de PAD – Portaria nº 64 de 16.01.2012; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Excluir o servidor **JANDILSON VITOR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2453183, da Portaria Nº. 64, de 16.01.2012.

II – Designar a servidora **FERNANDA MARQUES CALDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1580030, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria Nº. 64, de 16.01.2012.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002112/2011-11; **RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, a servidora **DEJENANA KEILA OLIVEIRA CAMPOS**, Matr. SIAPE nº 1442046, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Rondonópolis para o *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.005194/2011-76; **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **EDELSON SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2114154, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 03 (três) meses, **de 20.08.2011 a 20.11.2011**, a fim de realizar o Estágio do curso de Pós-Graduação, a nível de “**MESTRADO**”, através do Programa MINTER IFMT/UnB, na área de Engenharia Elétrica – Automação e Sistemas, na Universidade de Brasília, em Brasília – DF.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003329/2011-48, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº. 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado
ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS NETO	2430364	30.12.2008	APROVADO

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000106/2012-18; **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 18.01.2012:

LILIAN MARIA GONÇALVES – Matr. SIAPE nº 1584754

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000117/2012-90; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **VINÍCIUS DE MORAES ARANTES**, Matrícula SIAPE n.º 1772190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 19.01.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003580/2011-11; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **RENI ELISA DA SILVA PONTES**, matrícula SIAPE nº 1631065, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 12 (doze) meses, **de 01.04.2012 a 01.04.2013**, a fim de cursar Pós-Graduação, a nível de “**MESTRADO**”, na área de “Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação”, na Universidade Católica de Brasília, em Brasília – DF.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 107, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23196.000382/2011-98; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **DEJENANA KEILA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1442046, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 04 (quatro) meses, **de 01.03.2012 a 30.06.2012**, a fim de realizar o Estágio do curso de Pós-Graduação, a nível de “**MESTRADO**”, através do Programa MINTER IFMT/UFPE, na área de “Ciência Política”, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife – PE.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000921/2011-98; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1669281	Elisandra Regina Muxfeldt	Técnica em Assuntos Educacionais	02	03	07.01.2012

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23000.056275/2009-40; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Cáceres, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 06.09.2011:

AURELINO LEITE DE OLIVEIRA – Matr. SIAPE nº 0049878

Do Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “III”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 110, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 011/2012/DG – *Campus* Confresa; **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **GILIARD BRITO DE FREITAS** da responsabilidade pelo Departamento de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do *Campus* Confresa.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA N.º 111, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 012/2012/DG – *Campus Confresa*; **RESOLVE:**

I – Alterar a nomenclatura da função de confiança, do *Campus Confresa*, exercida pelo servidor ITAMAR JOSÉ VALÉRIO JÚNIOR, Matr. SIAPE nº 1758329, de Coordenador dos Cursos de Nível Médio/Técnico, para Coordenador dos Cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Alimentos/PROEJA, código FG-02.

II – Alterar a nomenclatura da função de confiança, do *Campus Confresa*, exercida pelo servidor OSÉIAS DOS SANTOS, Matr. SIAPE nº 2696868, de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, para Coordenador dos Cursos Técnico em Agropecuária e Licenciatura em Ciências Agrícolas, código FG-02.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 112, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Memorandos Memo nº 010 e 014/2012/DG – *Campus Confresa*; **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **NEY DE FREITAS MARINHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1441376, da Função de Confiança de Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação deste IFMT – *Campus Confresa*, código FG-01.

II – Designar o servidor **GILIARD BRITO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758470, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação deste IFMT – *Campus Confresa*, código FG-02.

III – Designar a servidora **DHANNY FERNANDA FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1757917, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Extensão deste IFMT – *Campus Confresa*, código FG-01.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 113, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO-TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 034/2008, originado pela Concorrência nº 003/2008, realizada pelo então Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por meio do qual contratou-se a Empresa LLENGENHARIA LTDA, cujo o objetivo é a **contratação de empresa de engenharia para execução da obra destinada a implantação da Unidade Descentralizada de Barra do Garças** da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MT;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 014/2008, emitido pela Empresa LL ENGENHARIA LTDA, pleiteando a Rescisão Amigável do Contrato nº. 034/2008, sob alegação da deficiência financeira;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 2, do Fiscal do Contrato nº 034/2008, em que relata não ter acesso ao projeto executivo da obra, a morosidade da execução do contrato, a paralização da obra e a existência de embargos de autoria da Prefeitura que teria ocasionado a paralização da obrigação contratual;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 03/2010, da lavra do contador do IFMT, por meio da qual relata a remessa equivocada de valores referentes ao ISSQN à Prefeitura Municipal de Cuiabá, bem como medições que não verificou qualquer recolhimento do imposto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão de Análise Processual, designada pela Portaria IFMT n.º 180, de 22.02.2011, que apurou a existência de pendências obrigacionais entre este IFMT e a empresa LL Engenharia; e

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Federal junto ao IFMT n.º 206/2011. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **comissão de Processo de Sindicância Administrativa**, com a finalidade de apurar e identificar os fatos relacionados às irregularidades na execução do Contrato n.º. 034/2008, bem como seus responsáveis, conforme art. 145 da Lei n.º. 8.112/1990:

- LEDA MARIA MEIRA DO CARMO KLEIN – Matrícula SIAPE n.º. 1545802
- SANDRA MARIA DE LIMA – Matrícula SIAPE n.º. 1555380
- ALBERIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Matrícula SIAPE n.º. 154577

II – Esta Comissão terá a finalidade de apurar a existência ou não de irregularidades referentes à fiscalização do Contrato n.º. 034/2008, bem como de toda sua execução, devendo expressamente elenca-las, e ainda, apresentar relatório conclusivo opinando pelo arquivamento, pela abertura de Processo Administrativo ou pela aplicação de uma das penas elencadas no art. 127, da Lei n.º. 8.112/1990, limitada pela abrangência da Sindicância.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades logo após publicada no Boletim Interno deste IFMT, devendo o Presidente dentro deste prazo comunicar ao Reitor a instalação dos trabalhos, que deverão ser concluídos em **até 30 (trinta) dias**, sendo admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme imposto pelo parágrafo único, art. 145, da Lei n.º. 8.112/1990.

IV – Durante todo o tramite do Processo deverão ser observado o contraditório e ampla defesa, respeitando assim as normas constitucionais a que se submete esta autarquia.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA N.º. 114, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e

CONSIDERANDO a Memória de Reunião na sede da Procuradoria da República em Mato Grosso com a presença do Reitor e Equipe da Auditoria Interna deste IFMT, o servidor da Controladoria Geral da União, Franklin Brasil, e a Procuradora da República, Vanessa Cristina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani, para tratar de suposta irregularidade na distribuição de cestas de natal aos servidores do Campus São Vicente deste IFMT, no mês de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Relatório da Unidade de Auditoria Interna n.º. 038/2011, relativo a demanda especial de apuração de denúncias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos, 3º, 92, 96, III, da Lei n.º. 8.666/1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso VIII, art. 132 da Lei n.º 8.112/1990. **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 143 da Lei n.º. 8.112/1990, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Matrícula SIAPE n.º. 1216577, conforme processo n.º. 23188.0003671/2011-48.

II – Designar os servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

- LUIZ DE ANNUNCIÇÃO – Matrícula SIAPE n.º. 0272197;
- ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI - Matrícula SIAPE n.º. 0044663;
- LEDA MARIA MEIRA DO CARMO KLEIN – Matrícula SIAPE n.º. 1545802.

III – Esta Comissão terá a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Matrícula SIAPE n.º 1216577, devendo ser apresentado relatório, acompanhado de toda documentação, sobre a suposta aquisição e distribuição de cestas de natal aos servidores do Campus São Vicente deste IFMT, devendo concluir pelo arquivamento ou pela aplicação de uma das penas elencadas no art. 127, da Lei n.º. 8.112/1990.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

IV – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades logo após publicação no Boletim Interno deste IFMT, devendo o Presidente dentro deste Prazo comunicar ao Reitor a Instalação dos trabalhos, que deverão ser concluídos em **até 60 (sessenta) dias**, sendo admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme imposto pelo art. 152, da Lei n.º. 8.112/1990.

V – Durante todo o tramite do Processo deverão ser observado o contraditório e ampla defesa, respeitando assim as normas constitucionais a que se submete esta autarquia.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 115, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 039/2012 – Reitoria/IFMT; **RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da função de confiança de Substituta Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, a partir de 23.01.2012, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Juliana Michaela Leite	1778164	Assessora da Reitoria	CD-03

I - Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 23.01.2012, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Cargo de Confiança	Código
Larissa Mendes Medeiros	1892405	Assessora da Reitoria	CD-03

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 116, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando Mem. Nº 32/2012 – Pró-Reitoria de Ensino; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para Análise e Reformulação de Proposta da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

- **GHILSON RAMALHO CORREA** – Matr. SIAPE nº 0272182;
- **CLAUDETE GALVÃO DE ALENCAR PEDROSO** – Matr. SIAPE nº 0272303;
- **DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO** – Matr. SIAPE nº 1782745;
- **DENISE STOPA DE CASTRO** – Matr. SIAPE nº 2452606;
- **GABRIEL ANTÔNIO OGAYA JOERKE** – Matr. SIAPE nº 3096308;
- **MARINA MARQUES DE ARRUDA** – Matr. SIAPE nº 1753617;
- **MARLENE RODRIGUES DA SILVA** – Matr. SIAPE nº 6272437;
- **NAIR MENDES DE OLIVEIRA** – Matr. SIAPE nº 1791604;
- **NEUZA RICARDO RODRIGUES** – Matr. SIAPE nº 1162995;
- **SILVIA MARIA DOS SANTOS** – Matr. SIAPE nº 1654986.

II – Determinar o prazo de 35 (trinta e cinco) dias, a partir da instalação, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23194.008197/2011-61 e 23194.000345/2012-81; **RESOLVE:**

I – Alterar a **Retribuição por Titulação – RT**, ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei n.º. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Edilson Floriano Souza Serra	1358474	Mestre	“Estudos de Linguagem – Estudos Literários”	24.01.2012

II – Conceder a **Retribuição por Titulação – RT**, a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei n.º. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Marli Terezinha Walker	1901689	Mestre	“Estudos de Linguagem – Estudos Literários”	24.01.2012

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 118, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a pedido, o Servidor **ANDRÉ BISPO ZEFERINO DE PAULA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2655819, da função de Confiança de Coordenador de Registro e Cadastramento de Pessoal da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFMT, código FG-01.

II – Designar a servidora **CLÁUDIA MARQUES DA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 1749493, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Registro e Cadastramento de Pessoal da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFMT, código FG-01.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 119, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo n.º 010/2012/DG – *Campus* Confresa; **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da função de confiança de Substituto Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Confresa, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Claudiney de Freitas Marinho	1296429	Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação deste IFMT – <i>Campus</i> Confresa	FG-01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA N.º 120, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando n.º 013/DE/2012 – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva; **RESOLVE:**

I - Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem na qualidade de Substituta Eventual, as respectivas funções de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Matr. SIAPE	Cargo de Confiança	Código	Período
Denise Stopa de Castro	2452606	Diretor de Ensino do <i>Campus Cuiabá</i> – Cel. Octayde Jorge da Silva	CD-03	de 23.01.2012 a 21.02.2012
Greice Aparecida de Oliveira	0272505	Chefe Geral do Departamento de Educação do <i>Campus Cuiabá</i> – Cel. Octayde Jorge da Silva	CD-04	de 20.01.2012 a 21.02.2012

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.003122/2011-73; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Campo Novo do Parecis*, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1804796	Roberto Antônio Nonenmacher	Assistente em Administração	01	02	26.01.2012

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.003103/2011-47; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Campo Novo do Parecis*, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
2453183	Jandilson Vitor da Silva	Auditor	02	03	06.02.2012

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002507/2011-13; **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora **MIRIAN SOUZA REIS LOPES**, Matrícula SIAPE n.º 1578944, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Barra do Garças, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 20.12.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23195.000003/2012-51; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Juína, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 04.01.2012:

FÁBIO CEZAR DE MATTOS – Matr. SIAPE nº 1780678

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 125, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.003398/2011-51 e 23188.002887/2011-96; **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 04.02.2012:

ALI VEGGI ATALA JÚNIOR – Matr. SIAPE nº 1804322

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

ELIZABETH DA CUNHA FILHA – Matr. SIAPE nº 1802077

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- o Edital do Concurso Público nº. 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria nº. 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que trata da homologação do resultado final do concurso público de que trata o edital nº 013/2010;

- Portaria nº525, de 13.05.2011, que trata da Classificação Geral do Concurso de que trata o edital nº 013/2010;

- o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria MEC nº 877, de 01.07.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que redistribuiu códigos de vaga aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

- o Termo de não aceite das candidatas Arlete Fonseca de Oliveira e Silvia Matsuoka de Oliveira para a vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Área de Português/Literatura; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, nos termos do art 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/1990, a candidata **ELIÉZER POLINATI SILVA**, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/ Português – Literatura, Grupo/ Cargo NS 702.001, Classe D I, Nível 010 código de vaga nº 0842348, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23196.000194/2011-60; **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora **ALINNY MORAES SALES FERNANDES**, Matrícula SIAPE n.º 1896171, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Rondonópolis, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 26.10.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.001335/2011-61; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1801139	Raquel Maria Mallezan Ribeiro	Assistente em Administração	01	02	02.02.2012

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 129, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003371/2011-69, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº. 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado
CUSTÓDIO GASTÃO DA SILVA JÚNIOR	1522716	30.12.2008	APROVADO

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 130, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a Portaria MEC nº 727, de 02.06.2011, publicada no D.O.U. de 03.06.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a Portaria IFMT nº 090, de 24.01.2012, publicada no D.O.U. de 26.01.2012, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Rodrigo Gabe Américo, por não ter tomado posse no prazo previsto pelo artigo § 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **LUIS FERNANDO ALBANO DE ANDRADE**, habilitado e classificado em 11º lugar, para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0831485, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria MEC nº 1.102, de 19.08.2011, publicada no D.O.U. de 22.08.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- a Portaria IFMT nº 091, de 24.01.2012, publicada no D.O.U. de 26.01.2012, que tornou sem efeito a nomeação da candidata Jéssica Aparecida Zanette, por não ter tomado posse no prazo previsto pelo artigo § 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Rondonópolis**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata **DEBORA PEREIRA DE MORAES AOYAMA**, habilitada e classificada em 14º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0832892, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 132, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 070, de 23.01.2012, publicada no D.O.U. de 25.01.2012, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata **ISABEL CRISTINA ROHRIG**, habilitada e classificada em 4º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0478036, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 133, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 096, de 24.01.2012, publicada no D.O.U. de 26.01.2012, que tornou sem efeito a nomeação da candidata Marileide de Sales, por não ter tomado posse no prazo previsto pelo artigo § 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **ADILSON ANTONIO SELLA**, habilitado e classificado em 5º lugar para o cargo de Assistente de Alunos, Grupo / Cargo NI 701.403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0830531, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 070, de 23.01.2012, publicada no D.O.U. de 25.01.2012, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Sorriso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **LEONARDO TEÓFILO PIGNATI**, habilitado e classificado em 1º lugar para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Grupo / Cargo NI 701.226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0834868, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 070, de 23.01.2012, publicada no D.O.U. de 25.01.2012, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata **DANNY MANOELA SILVA SANTS**, habilitada e classificada em 2º lugar para o cargo de Técnico de Laboratório / Área: Química, Grupo / Cargo NI 701.244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0833917, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 136, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e a Portaria Interministerial nº 108, de 25.05.2011, publicada no D.O.U. de 26.05.2011, que trata da retificação e atualização do Banco de Professor Equivalente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

a Portaria nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. de 11.04.2011, que trata da homologação do resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 013/2010;

a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. de 31.03.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para o quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, a candidata **KÁTIA SILVA ARAUJO**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Filosofia, Grupo/Cargo NS 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga nº 0238751, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 137, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23197.001850/2011-31; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **OALAS APARECIDO MORAIS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1465493, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Vicente, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 09 (nove) meses de **02.06.2012 a 02.03.2013**, a fim de realizar o estágio obrigatório de Pós-Graduação, a nível de “**DOCTORADO**”, através do Programa DINTER IFMT/UNESP, na área de Química, na Universidade Estadual Paulista, Unidade de Araraquara - SP.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 02/2012/Gabinete/IFMT/Campus Juína; **RESOLVE:**

I - Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juína, na qualidade de substitutos eventuais, a partir de 02.01.2012, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Carlos César Wyrepkowski	1621524	Chefe do Departamento de Ensino	CD - 04
Clayton Pacheco Dutra	1766275	Coordenador de Serviços de Apoio	FG - 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Eder de Moura Paixão Medeiros	1761179	Coordenador de Administração	FG - 02
Elisabete Reis	1766915	Orientadora Pedagógica	FG - 02
Fábio César de Mattos	1780678	Chefe do Departamento de Administração	CD - 04

II – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, na qualidade de Substitutos Eventuais, as respectivas funções de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Juína*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar dos titulares, a partir de 02.01.2012, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Adilso Fortunatti	1753133	Coordenador Geral de Serviços de Apoio	FG - 01
Jane Santos Oliveira	1812649	Chefe do Departamento de Ensino	CD - 04
Fábio César de Mattos	1780678	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD - 04
Maria Aparecida de Almeida	1826911	Coordenadora de Licitação	FG - 02

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 070, de 23.01.2012, publicada no D.O.U. de 25.01.2012, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- o termo de não aceite da candidata Camila de Kássia Silva Chaves para nomeação para a vaga de Bibliotecário-Documentalista para o Campus Campo Novo do Parecis deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **DANIEL SILVA DALBERTO**, habilitado e classificado em concurso público, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Grupo / Cargo NI 701.010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0827799, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011; **RESOLVE:**

I – Suspender o usufruto de férias do servidor **JOSÉ BISPO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272273, no período de **09.01.2012** a **14.01.2012**, totalizando 06 (seis) dias, referentes ao exercício 2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02
CANCELADA**

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009; **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias do servidor **RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272221, lotado na Reitoria, no período de **26.12.2012** a **13.01.2012**, totalizando 19 (dezenove) dias, referentes ao exercício 2011.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Relatório Preliminar de Auditoria nº 38/2011; **RESOLVE:**

I – Determinar ao Campus São Vicente que suspenda temporariamente o pagamento no valor de R\$16.335,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais), referente a Nota de Empenho 2011NE800640, destinado a empresa RUI RONER DE ASSIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME, inscrita sob o CNPJ 37.430.220/0001-65, até a conclusão da apuração dos fatos anotados no Relatório de Auditoria nº 38/2011.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009; **RESOLVE:**

I – Antecipar a concessão do usufruto de férias à servidora **JEANNE RODRIGUES BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1094612, lotada na Reitoria, para o período de **16.01.2012** a **15.02.2012**, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício 2012.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; e considerando o Ofício Nº 012/2012- 58ª ZE-MT, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **RITA DE CÁSSIA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272445, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, requisitada pelo TRE conforme o Processo Nº 23049.054518/2009-10, no período de 02.01.2012 a 31.01.2012, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício 2012.

II – Regularizar a concessão do usufruto de férias à servidora **RITA DE CÁSSIA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272445, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, requisitada pelo TRE conforme o Processo Nº 23049.054518/2009-10, no período de **09.01.2012** a **07.02.2012**, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício 2012.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 07, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; e considerando o Processo nº 23194.008484/2011-71, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0044663, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos períodos abaixo:

Exercício 2011:

02.01.2012 a 16.01.2012, totalizando 15 (quinze) dias.

Exercício 2012:

17.01.2012 a 31.01.2012, totalizando 15 (quinze) dias.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; e considerando o Memorando Nº 005/2012/Procuradoria Federal/IFMT e o Memorando Nº 008/2012/Procuradoria Federal/IFMT, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **ANA MARIA VASCONCELOS**, Procuradora Federal, Matrícula SIAPE nº 0272270, lotada na Reitoria deste IFMT, no período de **23.01.2012 a 30.01.2012**, totalizando 9 (nove) dias, referentes ao exercício 2012.

II – Conceder o usufruto de férias à servidora **ANA MARIA VASCONCELOS**, Procuradora Federal, Matrícula SIAPE nº 0272270, lotada na Reitoria deste IFMT, no período de **16.07.2012 a 24.07.2012**, totalizando 9 (nove) dias, referentes ao exercício 2012.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 09, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; e considerando o Memorando Nº 003/DE/2012/Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias do servidor **JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272450, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos períodos abaixo:

Exercício 2011:

02.01.2012 a 15.01.2012, totalizando 14 (catorze) dias.

Exercício 2012:

16.01.2012 a 31.01.2012, totalizando 16 (dezesesseis) dias,

II – Regularizar a concessão do usufruto de férias do servidor **JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272450, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no período de **23.01.2012 a 21.02.2012**, totalizando 30 (trinta) dias, sendo 14 (catorze) dias referentes ao exercício 2011 e 16 (dezesesseis) dias referentes ao exercício 2012.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; e considerando o Memorando Nº 003/DE/2012/Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **NATÁLIA CARMEN ARAUZ PEREZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272247, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos períodos abaixo:

Exercício 2011:

02.01.2012 a 20.01.2012, totalizando 19 (dezenove) dias.

Exercício 2012:

21.01.2012 a 31.01.2012, totalizando 11 (onze) dias,

II – Regularizar a concessão do usufruto de férias da servidora **NATÁLIA CARMEN ARAUZ PEREZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272247, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no período de **23.01.2012 a 21.02.2012**, totalizando 30 (trinta) dias, sendo 19 (dezenove) dias referentes ao exercício 2011 e 11 (onze) dias referentes ao exercício 2012.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; e considerando o Memorando Nº 373/DE/2011/Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6272437, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos períodos abaixo:

Exercício 2011:

09.01.2012 a 20.01.2012, totalizando 12 (doze) dias.

Exercício 2012:

21.01.2012 a 31.01.2012, totalizando 11 (onze) dias,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II – Regularizar a concessão do usufruto de férias da servidora **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6272437, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no período de **13.02.2012** a **06.03.2012**, totalizando 23 (vinte e três) dias, sendo 12 (doze) dias referentes ao exercício 2011 e 11 (onze) dias referentes ao exercício 2012.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; e considerando o Processo nº 23188.000175/2012-13, **RESOLVE:**

I – Antecipar a concessão do usufruto de férias ao servidor **ADRIANO BREUNIG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1219357, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, cedido para o Governo do Estado de Mato Grosso/Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia/SECITEC conforme Portaria nº 545/MEC, de 15.03.2011, publicada no D.O.U. De 15.03.2011, no período de **01.01.2012** a **14.02.2012**, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao exercício 2012.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; e considerando o Processo nº 23188.000175/2012-13, **RESOLVE:**

I – Suspender o usufruto de férias da servidora **RITA FRANCISCA GOMES BEZERRA CASSEB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272219, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, cedida para o Governo do Estado de Mato Grosso/Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia/SECITEC conforme Portaria nº 544/MEC, de 15.03.2011, publicada no D.O.U. De 15.03.2011, no período de **16.02.2012** a **05.03.2012**, totalizando 19 (dezenove) dias, referentes ao exercício 2012.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011; e considerando o Memorando nº 06/2012/GD/Campus Cuiabá – Bela Vista, **RESOLVE:**

I – Antecipar a concessão do usufruto de férias à servidora **SUZANA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2058903, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, para o período de **31.01.2012** a **15.02.2012**, totalizando 16 (dezesseis) dias, referentes ao exercício 2012.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SERVIDORES EM LICENÇA

Servidor	Início	Término	Fundamento
ADEMARIA MOREIRA NOVAIS	21/01/2012	27/01/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
ANTONIO BELOTO SOBRINHO	31/01/2012	20/03/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
CELIO JONAS MONTEIRO	27/01/2012	25/05/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
CESARIO NEVES DA SILVA	08/12/2011	06/01/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
CLEVERSON ARANTES DO CARMO	17/01/2012	15/02/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	23/01/2012	26/01/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
EDER CEREIA	03/01/2012	11/02/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
ELDIO SCHALM	24/01/2012	07/02/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
ERICA BALERONI PACHECO	24/11/2011	22/03/2012	LEI 8.112/90 ART. 207
FERNANDA SILVEIRA CARVALHO	28/01/2012	04/02/2012	LEI 8.112/90 ART. 97, III, 'a
GIOVANA APARECIDA KA FER	06/01/2012	04/05/2012	LEI 8.112/90 ART. 207
IMARA PIZZATO QUADROS	02/01/2012	16/01/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
JUCARA TINASI DE OLIVEIRA	01/12/2011	29/03/2012	LEI 8.112/90 ART. 207
LUIZ CARLOS ALVES FILHO	13/12/2011	11/01/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
MAGDA SANTOS DOS SANTOS	12/01/2012	21/01/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
MARCELO MARTINS DA SILVEIRA	15/01/2012	22/01/2012	LEI 8.112/90 ART. 97, III, 'b
MARCIA PULCHERIO CESPEDES RAMOS	09/01/2012	04/04/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI	25/01/2012	25/01/2012	LEI 8.112/90 ART. 204
MARIANA SEGUI PEREIRA	22/11/2011	20/01/2012	DEC. 6.690/2008
MIRIAN SOUZA REIS LOPES	12/01/2012	11/03/2012	DEC. 6.690/2008
MOACIR DE OLIVEIRA	27/12/2011	10/01/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
ROBES ALVES DA SILVA	18/01/2012	20/01/2012	LEI 8.112/90 ART. 202
VANESSA HIROKO KUSANO	09/11/2011	07/03/2012	LEI 8.112/90 ART. 207
VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES	17/01/2012	24/01/2012	LEI 8.112/90 ART. 97, III, 'a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
ADEMAR BORGES DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ADEMARIA MOREIRA NOVAIS	2011	22/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
ADEMARIA MOREIRA NOVAIS	2012	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
ADEMIL IVO DE LIMA	2011	26/12/2011	24/01/2012	1ª PARCELA
ADEMIR JOSE CONTE	2012	17/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ADENIR LUCIA DA SILVA PINTO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ADENIR LUCIA DA SILVA PINTO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ADILSON VAGNER DE OLIVEIRA	2011	22/12/2011	05/01/2012	3ª PARCELA
ADILSON VAGNER DE OLIVEIRA	2012	06/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
ADMILSON COSTA DA CUNHA	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
ADNALDO JUNIOR BRILHANTE LACERDA	2011	01/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
ADRIANA PAIVA DE OLIVEIRA	2011	23/12/2011	03/01/2012	3ª PARCELA
ADRIANA PAIVA DE OLIVEIRA	2012	04/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
AELCIO VANDER DOS SANTOS	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
AFFONSO AMARAL DALLA LIBERA	2011	23/12/2011	01/01/2012	3ª PARCELA
AFFONSO AMARAL DALLA LIBERA	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
AGNALDO GONCALVES BORGES JUNIOR	2010	21/12/2011	19/01/2012	2ª PARCELA
AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA	2012	04/01/2012	13/01/2012	1ª PARCELA
ALAIR APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	2012	23/01/2012	06/02/2012	1ª PARCELA
ALAN RODRIGO CRUZ DE FRANCA	2012	10/01/2012	24/01/2012	1ª PARCELA
ALAN SOARES NASCIMENTO	2011	02/01/2012	11/01/2012	3ª PARCELA
ALAN SOARES NASCIMENTO	2011	16/01/2012	25/01/2012	4ª PARCELA
ALBERTO JORGE FIALHO MIDON	2011	02/01/2012	21/01/2012	2ª PARCELA
ALBERTO SALES E SILVA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ALBERTO WILLIAN MASCARENHAS	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
ALCEBIADES ALVES NOGUEIRA FILHO	2012	23/01/2012	27/01/2012	1ª PARCELA
ALDAIR GONCALVES DA COSTA CALEGARI	2012	17/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ALDO ANTONIO VIEIRA DA SILVA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO	2011	26/12/2011	04/01/2012	6ª PARCELA
ALENIR FERREIRA DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ALENIR FERREIRA DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ALESSANDRO BENEDITO OLIVEIRA BELLO	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ALESSANDRO MARCONDES ALVES	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ALESSANDRO XAVIER DA SILVA CARVALHO	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO	2012	30/01/2012	08/02/2012	1ª PARCELA
ALEX SANDRO SIQUEIRA DA SILVA	2011	01/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
ALEXANDRA DE PAIVA SOARES	2011	23/11/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
ALEXANDRE CAETANO PEROZINI	2011	10/12/2011	08/01/2012	2ª PARCELA
ALEXANDRE JOSE SCHUMACHER	2011	26/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
ALEXANDRE JOSE SCHUMACHER	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ALEXIS VINICIUS DE AQUINO LEAL	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ALI VEGGI ATALA	2011	28/12/2011	06/01/2012	3ª PARCELA
ALI VEGGI ATALA	2012	07/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
ALI VEGGI ATALA JUNIOR	2011	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
ALINE DE ARRUDA BENEVIDES	2011	26/12/2011	24/01/2012	2ª PARCELA
ALINEIA AUGUSTA DA SILVA	2011	02/01/2012	11/01/2012	3ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SPOLADOR				
ALINEIA AUGUSTA DA SILVA SPOLADOR	2012	12/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
ALINOR SOARES DE FARIA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ALUIZIO ALVES DA COSTA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
AMALIA MICHELLE GOMES COSTA	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
AMARILDO JOBIN CAMPOS NEVES	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
AMARILIA MATHILDE DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
AMARILIA MATHILDE DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANA APARECIDA DE CAMPOS AMORIM DA SI	2011	26/12/2011	24/01/2012	2ª PARCELA
ANA APARECIDA DE CAMPOS AMORIM DA SI	2012	25/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANA CECILIA DOS SANTOS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ANA CECILIA DOS SANTOS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANA CLAUDIA CAUDURO BIANCHI	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO	2011	26/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANA KARINA DOURADO SALINA DE OLIVEIR	2011	26/12/2011	13/01/2012	3ª PARCELA
ANA KARINA DOURADO SALINA DE OLIVEIR	2012	14/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANA LUCIA PINHEIRO DE BEJARANO	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
ANA MARTINS DE OLIVEIRA	2011	02/01/2012	21/01/2012	2ª PARCELA
ANA MARTINS DE OLIVEIRA	2012	23/01/2012	27/01/2012	1ª PARCELA
ANA PAULA MONSCHAU FUNCK	2011	23/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
ANA PAULA SILVA	2011	03/01/2012	27/01/2012	1ª PARCELA
ANA REGINA BRESOLIN	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
ANDERSON ANDRE PEREIRA BELONI	2011	22/12/2012	05/01/2012	3ª PARCELA
ANDERSON ANDRE PEREIRA BELONI	2012	06/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
ANDERSON AUGUSTO RIBEIRO	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
ANDERSON RITELA	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA	2011	20/01/2012	03/02/2012	2ª PARCELA
ANDRE BASSAN ANTELO	2012	09/01/2012	18/01/2012	1ª PARCELA
ANDRE BISPO ZEFERINO DE PAULA	2012	18/01/2012	01/02/2012	1ª PARCELA
ANDRE LUIS DE ANDRADE	2011	31/12/2011	29/01/2012	2ª PARCELA
ANDRE LUIS DE ANDRADE	2012	30/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANDRE VALENTE DO COUTO	2011	26/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
ANDRE VALENTE DO COUTO	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANDREIA DE OLIVEIRA VIEIRA	2012	01/01/2012	15/01/2012	1ª PARCELA
ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANNA CARLA ACOSTA SANTOS	2012	12/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
ANNE DE MATOS SOUZA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANTONIO BELOTO SOBRINHO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ANTONIO BELOTO SOBRINHO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA	2011	26/12/2011	24/01/2012	2ª PARCELA
ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA	2012	25/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANTONIO CARLOS DALL BELLO	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANTONIO CARLOS DE PINHO	2012	19/01/2012	17/02/2012	1ª PARCELA
ANTONIO CARLOS MAGLIA	2011	23/12/2012	10/01/2012	3ª PARCELA
ANTONIO CARLOS MAGLIA	2012	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANTONIO CARLOS VILANOVA	2012	01/01/2012	30/01/2012	1ª PARCELA
ANTONIO CEZAR DA COSTA SANTOS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANTONIO CEZAR SANTOS GONCALVES	2011	23/12/2011	08/01/2012	2ª PARCELA
ANTONIO JOAO DA SILVA MAIA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANTONIO JOAQUIM MARTINS FILHO	2012	11/01/2012	09/02/2012	1ª PARCELA
ANTONIO JOSE SACIOTTI	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ANTONIO JOSE SACIOTTI	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANTONIO MARCOS PEREIRA LEITE	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ANTONIO MARCOS PEREIRA LEITE	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANTONIO MAURO RODRIGUES CADORIN	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
ANTONIO MOREIRA BARROS	2011	01/12/2011	11/01/2012	2ª PARCELA
ANTONIO NOBRE DA SILVA	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
ANTONIO PAULINO DE MORAES LEITE	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ANTUNES DE LIMA MENDES	2011	23/12/2011	21/01/2012	2ª PARCELA
APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
APARECIDA SOFIA TAQUES DOS SANTOS	2011	23/12/2011	08/01/2012	2ª PARCELA
APARECIDO VIEIRA	2011	19/01/2012	07/02/2012	1ª PARCELA
ARIVAN SALUSTIANO DA SILVA	2011	23/12/2011	06/01/2012	1ª PARCELA
ARLETE MARIA DE ANDRADE	2012	20/01/2012	18/02/2012	1ª PARCELA
ARMANDO LEITE RIBEIRO	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
ARMANDO TIBALDI	2012	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS NETO	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ARNALDO GONCALVES DE CAMPOS	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
AUGUSTO ALVARO FORTUNATO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
AUGUSTO ALVARO FORTUNATO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
AUGUSTO CEZAR D ARRUDA	2011	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
AURELINO LEITE DE OLIVEIRA	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
AZAEAL ALBERGUINI	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
AZAEAL ALBERGUINI	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
BELNIDICE TEREZINHA FIGUEIREDO FERNA	2011	01/12/2011	09/01/2012	3ª PARCELA
BEN HUR CARDOSO	2012	09/01/2012	23/01/2012	1ª PARCELA
BENEDITA FRANCISCA FERREIRA VITAL	2012	23/01/2012	27/01/2012	1ª PARCELA
BENEDITO ALVES DE ARRUDA	2012	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
BENEDITO ANTONIO RESENDE FORTES	2011	28/12/2011	15/01/2012	3ª PARCELA
BENEDITO ANTONIO RESENDE FORTES	2011	16/01/2012	29/01/2012	4ª PARCELA
BENEDITO ANTONIO RESENDE FORTES	2012	30/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
BENEDITO DUARTE DO BELEM	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
BENEDITO DUARTE DO BELEM	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
BENEDITO ILMAR DE MORAES	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA	2011	31/12/2011	08/01/2012	3ª PARCELA
BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA	2012	09/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
BERNARDO JANKO GONCALVES	2011	26/12/2011	09/01/2012	3ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

BIESSECK				
BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES	2011	02/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET	2011	02/01/2012	16/01/2012	3ª PARCELA
BRUNO JOSE DE AMORIM COUTINHO	2012	03/01/2012	01/02/2012	1ª PARCELA
CARLA MARIA ABIDO VALENTINI	2011	23/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
CARLA MARIA ABIDO VALENTINI	2012	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR	2011	01/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
CARLOS ALBERTO SALDANHA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
CARLOS ALBERTO SALDANHA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
CARLOS ALBERTO SANTOS	2011	20/12/2011	18/01/2012	1ª PARCELA
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	2012	04/01/2012	02/02/2012	1ª PARCELA
CARLOS AUGUSTO PARABA VELOSO	2011	02/01/2012	16/01/2012	2ª PARCELA
CARLOS CARLAO PEREIRA DO NASCIMENTO	2011	26/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
CARLOS CARLAO PEREIRA DO NASCIMENTO	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
CARLOS CESAR WYREPKOWSKI	2011	22/12/2011	05/01/2012	3ª PARCELA
CARLOS CESAR WYREPKOWSKI	2012	06/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
CARLOS DONIZETI DE OLIVEIRA BARBOSA	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
CARLOS EDUARDO SANTOS	2012	01/01/2012	24/01/2012	1ª PARCELA
CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCON	2011	23/12/2011	06/01/2012	4ª PARCELA
CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS	2012	01/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
CASSIANA KISSEL	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
CASTELINO ROBERTO DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
CASTELINO ROBERTO DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
CATARINA LEITE DE SOUZA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
CELIO JONAS MONTEIRO	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
CELIO MARCOS PEDRACA	2011	22/12/2011	28/01/2012	2ª PARCELA
CELSO GOMES MAGALHAES	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
CELSO GOMES MAGALHAES	2012	17/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
CELSO PEREIRA DA SILVA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
CHALANI KINTHIA DE FREITAS	2011	18/01/2012	02/02/2012	2ª PARCELA
CHARLES DE ARAUJO	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
CLARICE RAMOS DE MORAES ARRUDA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
CLARINDO DE ARRUDA SILVA	2012	02/01/2012	10/01/2012	1ª PARCELA
CLAUDETE GALVAO DE ALENCAR PEDROSO	2011	26/12/2011	13/01/2012	4ª PARCELA
CLAUDETE GALVAO DE ALENCAR PEDROSO	2012	14/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS	2011	26/01/2012	24/01/2012	1ª PARCELA
CLAUDIA JOSEPH NEHME	2011	26/12/2011	24/01/2012	2ª PARCELA
CLAUDIA JOSEPH NEHME	2012	25/01/2012	29/01/2012	1ª PARCELA
CLAUDIA MARCELE DE CAMPOS	2011	02/01/2012	21/01/2012	2ª PARCELA
CLAUDIA MARCELE DE CAMPOS	2012	23/01/2012	27/01/2012	1ª PARCELA
CLAUDIA MARQUES DA PAZ	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	2011	15/12/2011	13/01/2012	1ª PARCELA
CLAUDIO JOAO BERNARDI	2012	01/01/2012	09/02/2012	1ª PARCELA
CLAUDIO MARCIO DA SILVA	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
CLAYTON PACHECO DUTRA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
CLEDSON FERREIRA DA SILVA	2012	02/01/2012	13/01/2012	1ª PARCELA
CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

CLEUDES GUIMARAIS	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
CLEVERSON ARANTES DO CARMO	2011	02/01/2012	16/01/2012	4ª PARCELA
CLODOALDO NUNES	2011	31/12/2011	25/01/2012	3ª PARCELA
CLODOALDO NUNES	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO	2011	19/12/2011	02/01/2012	3ª PARCELA
CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO	2012	03/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
CRISANVANIA LUIZ GOMES	2011	03/01/2012	17/01/2012	2ª PARCELA
CRISANVANIA LUIZ GOMES	2012	18/01/2012	27/01/2012	1ª PARCELA
CRISTIANE LOPES PINTO FERREIRA	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
CRISTIANO DE SOUZA MARCHESI	2011	01/01/2012	10/01/2012	1ª PARCELA
CRISTIANO MARTINOTTO	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
CRISTIANO ROCHA DA CUNHA	2011	02/01/2012	25/01/2012	3ª PARCELA
CRISTIANO ROCHA DA CUNHA	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
CUSTODIO GASTAO DA SILVA JUNIOR	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO	2011	03/01/2012	17/01/2012	2ª PARCELA
DAISY RICKLI BINDE	2012	02/01/2012	20/01/2012	1ª PARCELA
DALMIR KUHN	2012	19/01/2012	28/01/2012	1ª PARCELA
DALTRO ANDRE MACHADO	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
DANIEL DIAS VALADAO JUNIOR	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
DANIELE CRISTINA DA SILVA	2012	14/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
DARIO PERNA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
DARIO PERNA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
DARLON ALVES DE ALMEIDA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
DAYANE FONSECA SOARES	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
DAYSE IARA FERREIRA DE OLIVEIRA	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
DEGMAR FRANCISCA DOS ANJOS	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA	2011	23/12/2011	15/01/2012	2ª PARCELA
DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA	2012	16/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
DEMETRIO DE ABREU SOUSA	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
DEMILI FABIANO SIMEAO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
DENIS MARCOS PEREIRA	2012	16/01/2012	27/01/2012	1ª PARCELA
DENISE DALMAS RODRIGUES	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
DENISE STOPA DE CASTRO	2011	02/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
DENIZIA ROSA LIMA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
DERALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO	2012	10/01/2012	08/02/2012	1ª PARCELA
DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA	2011	01/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
DIRCE ARRUDA DA SILVA	2011	12/12/2011	08/01/2012	1ª PARCELA
DJALMA DE CASTRO CAMPOS	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
DJALMA SOUZA QUEIROZ JUNIOR	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
DOUGLAS NEVES DA SILVA	2012	16/01/2012	27/01/2012	1ª PARCELA
EBENEZER DA SILVA SOARES	2012	23/01/2012	27/01/2012	1ª PARCELA
EBERTON LIMEIRA DE FREITAS	2011	02/01/2012	21/01/2012	3ª PARCELA
ED WILSON TAVARES FERREIRA	2010	31/12/2011	14/01/2012	2ª PARCELA
ED WILSON TAVARES FERREIRA	2011	17/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EDELSON SILVA DUARTE	2011	26/12/2011	13/01/2012	3ª PARCELA
EDELSON SILVA DUARTE	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EDENIZE DE AMORIM	2012	02/01/2012	16/01/2012	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

EDER DE MOURA PAIXAO MEDEIROS	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EDER DE OLIVEIRA	2012	02/01/20012	31/01/2012	1ª PARCELA
EDER SOUSA DE ALMEIDA	2011	02/01/2012	21/01/2012	2ª PARCELA
EDGAR NASCIMENTO	2011	21/12/2011	20/01/2012	2ª PARCELA
EDGAR NASCIMENTO	2012	21/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
EDILSON ALFREDO DA SILVA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EDILSON FLORIANO SOUZA SERRA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EDILSON LUIZ CANDIDO	2011	22/12/2011	08/01/2012	3ª PARCELA
EDILSON LUIZ CANDIDO	2012	09/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
EDIVA PEREIRA ALVES	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EDMAR LUIS DA SILVA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EDMILSON DE OLIVEIRA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EDMILSON DO CARMO DIAS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
EDMILSON DO CARMO DIAS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EDSON JERONIMO NOBREGO	2012	09/01/2012	18/01/2012	1ª PARCELA
EDSONIA DE SOUZA OLIVEIRA MELO	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EDUR MARQUES FRANCA	2012	16/01/2012	30/01/2012	1ª PARCELA
EFERSON GOMES MORIEL JUNIOR	2011	18/12/2011	31/01/2012	1ª PARCELA
EGLÉ CARILLO DE FARIA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
EGLÉ CARILLO DE FARIA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EGLÉ CARILLO DE FARIA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
EGLÉ CARILLO DE FARIA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ELAINE DE ARRUDA OLIVEIRA CORINGA	2011	23/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
ELAINE DE ARRUDA OLIVEIRA CORINGA	2012	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
ELAINE NERIS	2011	05/12/2011	03/01/2012	1ª PARCELA
ELAINE NERIS	2012	04/01/2012	13/01/2012	1ª PARCELA
ELCY PEREIRA SIMAO	2011	16/01/2012	27/01/2012	1ª PARCELA
ELENICE DOS REIS SANTOS	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ELEONETE DO ESPIRITO SANTO MODESTO	2011	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
ELEUSA MARIA ALMEIDA	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
ELIANE DIAS DE ALMEIDA	2011	23/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
ELIANE DIAS DE ALMEIDA	2012	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
ELIANE RODRIGUES FERREIRA	2012	02/01/2012	06/01/2012	1ª PARCELA
ELIAS DIAS DA SILVA	2012	16/01/2012	04/02/2012	1ª PARCELA
ELIEL REGIS DE LIMA	2011	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
ELIO BARBIERI JUNIOR	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
ELISABETE REIS	2012	02/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
ELISANGELA DE CASTRO BORGES CAMBOIM	2011	21/12/2011	04/01/2012	2ª PARCELA
ELIZABETE ANGELA PARO	2011	26/12/2011	19/01/2012	3ª PARCELA
ELIZABETE ANGELA PARO	2012	20/01/2012	31/01/2012	3ª PARCELA
ELIZABETH DA CUNHA FILHA	2011	03/01/2012	01/02/2012	1ª PARCELA
ELIZEU LUIZ BRACHTVOGEL	2011	21/12/2011	19/01/2012	2ª PARCELA
ELIZEU LUIZ BRACHTVOGEL	2011	20/01/2012	23/01/2012	3ª PARCELA
ELOISA ROSANA DE AZEREDO	2011	02/01/2012	16/01/2012	4ª PARCELA
ELOISA ROSANA DE AZEREDO	2012	17/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ELSIAS ALMEIDA	2012	03/01/2012	12/01/2012	1ª PARCELA
ELZA SARTORI EKO	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ELZIO METELLO	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EMMANUEL FABIANO SABINO SILVESTRE	2011	09/01/2012	18/01/2012	4ª PARCELA
ENALDO SOARES CABRAL	2012	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
ENEIDA COSTA QUEIROZ	2012	16/01/2012	25/01/2012	1ª PARCELA
ERICA BUSSIKI FIGUEIREDO	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ERICA LOPES RASCHER COSTA	2011	01/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
ERINEUDO DE LIMA CANUTO	2012	02/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
ERNANDES JOEL DE QUEIROZ	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
ERNANY PARANAGUA DA SILVA	2011	26/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
ERNANY PARANAGUA DA SILVA	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EUDINEI DE OLIVEIRA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
EUDINEI DE OLIVEIRA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EURISMAR ALVES FERREIRA	2012	02/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
EVALDO CORREA DO NASCIMENTO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
EVALDO CORREA DO NASCIMENTO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EVANDRO FERREIRA DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
EVANDRO FERREIRA DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
EVERALDO NONATO DA CONCEICAO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
EVERALDO NONATO DA CONCEICAO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
FABIANO HENRIQUE FORTUNATO FERREIRA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
FABIANO JOAO LEONCIO DE PADUA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
FABIO CEZAR DE MATTOS	2012	02/01/2012	10/01/2012	1ª PARCELA
FABIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	2011	23/12/2011	06/01/2012	1ª PARCELA
FABIO LUIS BEZERRA	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
FATIMA APARECIDA PEREIRA ROCHA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS	2011	02/01/2012	11/01/2012	3ª PARCELA
FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS	2011	12/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
FATIMA LEITE COELHO	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
FAUSTINO DE OLIVEIRA	2012	09/01/2012	07/02/2012	1ª PARCELA
FAUSTO JACOMIM	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
FELICISSIMO BOLIVAR DA FONSECA	2012	01/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA	2012	25/01/2012	29/01/2012	1ª PARCELA
FERNANDA MARTINS DIAS	2011	22/12/2011	04/01/2012	3ª PARCELA
FERNANDA MARTINS DIAS	2012	05/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
FERNANDO RODRIGUES MACIEL	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
FERNANDO ZOLIN VESZ	2011	02/01/2012	02/01/2012	1ª PARCELA
FILIFE MEIRELLES GONCALVES DE FREITA	2011	02/01/2012	16/01/2012	2ª PARCELA
FLAVIANE CARLA DE OLIVEIRA ALVAREZ	2011	23/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	2012	03/01/2012	12/01/2012	1ª PARCELA
FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
FRANCISCO AMERICO DA SILVA	2011	23/12/2011	15/01/2012	2ª PARCELA
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	2011	23/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	2012	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
FRANCISCO DE ANDRADE ROSA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
FRANCISCO DE ANDRADE ROSA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ	2011	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
GABRIEL SILVEIRA CAPOBIANCO	2011	02/01/2012	19/01/2012	2ª PARCELA
GENIEL RIBEIRO PINTO	2011	25/01/2012	08/02/2012	1ª PARCELA
GENTIL CAETANO FERREIRA	2012	02/01/2013	31/01/2012	1ª PARCELA
GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
GERALDO ANTONIO GOMES ALMEIDA	2011	01/01/2012	04/02/2012	1ª PARCELA
GERALDO APARECIDO POLEGATTI	2011	22/12/2011	04/01/2012	3ª PARCELA
GERALDO APARECIDO POLEGATTI	2012	05/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
GERALDO MAGELA FREIRE SILVA	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
GERALDO SIDNEI AFONSO	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
GERSON KAZUYOSHI KIDA	2011	26/12/2011	20/01/2012	3ª PARCELA
GERSON KAZUYOSHI KIDA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
GHILSON RAMALHO CORREA	2011	26/12/2011	20/01/2012	3ª PARCELA
GILBERTO FARIA DE ARAUJO	2011	20/12/2011	08/01/2012	3ª PARCELA
GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
GILCELIO LUIZ PERES	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
GILIARD BRITO DE FREITAS	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
GILMA SILVA CHITARRA	2011	23/12/2011	15/01/2012	2ª PARCELA
GILMAR BATISTA MAROSTEGA	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
GILMAR BORGES DE PAIVA	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
GILMAR LOPES	2012	02/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
GILMARCOS RAMALHO CORREA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
GILMARCOS RAMALHO CORREA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
GILSON FRANCISCO DE LIMA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
GILSON FRANCISCO DE LIMA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
GILVANI ALVES	2011	09/01/2012	18/01/2012	2ª PARCELA
GILVANI ALVES	2011	19/01/2012	29/01/2012	3ª PARCELA
GIOVANA APARECIDA KA FER	2011	22/12/2011	05/01/2012	1ª PARCELA
GIOVANA ROSANGELA FERREIRA MENDES	2011	01/01/2012	31/01/2011	2ª PARCELA
GIOVANI JOSE FONTANA	2011	02/01/2012	21/01/2012	2ª PARCELA
GIOVANI VALAR KOCH	2011	02/01/2012	15/01/2012	1ª PARCELA
GIOVANNI JESUS DO NASCIMENTO	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
GISLEINE CREPALDI	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
GISLENE CARDOSO DE SOUZA	2010	22/12/2011	04/01/2012	3ª PARCELA
GISLENE CARDOSO DE SOUZA	2011	05/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
GIULIA SCHAUFFERT	2011	31/12/2011	19/01/2012	2ª PARCELA
GIULIA SCHAUFFERT	2012	30/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
GLAUCIA MARA DE BARROS	2012	18/01/2012	01/02/2012	1ª PARCELA
GRACIELLE FERREIRA VALERIO	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
GUILHERME BARROS SEIXAS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
GUILHERME BARROS SEIXAS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
GUILHERME PIRES DUARTE	2011	09/01/2012	07/02/2012	1ª PARCELA
GUILHERME PIRES SILVA DE ALMEIDA	2011	26/12/2011	20/01/2012	3ª PARCELA
GUILHERME PIRES SILVA DE ALMEIDA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
HANS MARQUARDT	2011	09/01/2012	13/01/2012	1ª PARCELA
HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA FILHO	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
HENRIETT MARQUES MONTANHA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
HENRIQUE DO CARMO BARROS	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
HENRIQUE FARIA MECCA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA	2011	02/01/2012	13/01/2012	2ª PARCELA
HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA	2011	16/01/2012	02/02/2012	3ª PARCELA
HILDEBRANDO ESTEVES NETO	2011	02/01/2012	15/01/2012	2ª PARCELA
HILDEBRANDO ESTEVES NETO	2011	16/01/2012	03/01/2012	3ª PARCELA
IDENES BIGATINI PESSOA	2011	26/12/2011	07/01/2012	3ª PARCELA
IDENES BIGATINI PESSOA	2012	08/01/2012	06/02/2012	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ILCO RIBEIRO JUNIOR	2011	26/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
ILCO RIBEIRO JUNIOR	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ILDA HELENA FERREIRA TAPAJOS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ILDA HELENA FERREIRA TAPAJOS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
INARA APARECIDA FERRER SILVA	2011	26/12/2011	13/01/2012	3ª PARCELA
INARA APARECIDA FERRER SILVA	2012	14/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
INEZ APARECIDA DELIBERAES	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
IRACI DE FATIMA PEREIRA	2012	09/01/2012	07/02/2012	1ª PARCELA
IRANEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA	2011	02/01/2012	03/01/2012	4ª PARCELA
IRANEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA	2012	04/01/2012	04/01/2012	1ª PARCELA
IRENIO AMARO DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
IRENIO AMARO DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
IRES CONCEICAO DE ARRUDA NUNES	2012	05/01/2012	03/02/2012	1ª PARCELA
IRIS GOMES VIANA	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
IRISMARIA PEREIRA DE SOUZA	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
ISABEL CRISTINA SILVA	2012	25/01/2012	08/02/2012	1ª PARCELA
ISABEL SANTANA BARBOSA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ISABEL SOUSA FERREIRA	2011	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
ISABELA CRISTINA DO CARMO CALABRIA	2011	23/01/2012	06/02/2012	1ª PARCELA
ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIR	2011	23/12/2011	08/01/2012	3ª PARCELA
ITAMAR JOSE VALERIO JUNIOR	2011	21/12/2011	19/01/2012	2ª PARCELA
IVALDO AFONSO DA SILVA	2011	26/12/2011	09/01/2012	1ª PARCELA
IVANE INEZ PIAIA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
IVANI MARIA TOMAZ DA SILVA	2012	09/01/2012	13/01/2012	1ª PARCELA
IVO DA SILVA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
IVONE DE OLIVEIRA LIMA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
IVONE DE OLIVEIRA LIMA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
IVONETE FERNANDES DE SOUZA	2011	26/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
IVONETE FERNANDES DE SOUZA	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JACINTO JOSE FRANCO	2012	02/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
JACIRA SOARES DA SILVA LOPES	2011	02/01/2012	03/01/2012	4ª PARCELA
JACIRA SOARES DA SILVA LOPES	2012	04/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JAIR CESTARI	2011	26/12/2011	09/01/2012	3ª PARCELA
JAIR CESTARI	2012	14/01/2012	10/01/2012	1ª PARCELA
JAMES MORAES DE MOURA	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI	2011	23/12/2011	08/01/2012	2ª PARCELA
JANDINEI MARTINS DOS SANTOS	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
JANE SANTOS OLIVEIRA	2011	02/01/2012	16/01/2012	2ª PARCELA
JASSON BORRALHO PAES DE BARROS	2012	09/01/2012	20/01/2012	1ª PARCELA
JEAN CARLO DA SILVA	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
JEAN CARLOS LEITE BARBOSA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JEANNE RODRIGUES BITTENCOURT	2011	21/12/2011	14/01/2012	2ª PARCELA
JEFERSON RODRIGUES ORNELAS	2011	23/12/2011	08/01/2012	3ª PARCELA
JEREMIAS DE OLIVEIRA	2011	23/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
JEREMIAS DE OLIVEIRA	2012	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
JESSE GARCIA DE FARIA	2011	23/12/2011	15/01/2012	2ª PARCELA
JOACIR BENEDITO DE FIGUEIREDO	2012	16/01/2012	14/02/2012	1ª PARCELA
JOAO ANTONIO LIRA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOAO ANTONIO LIRA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOAO APARECIDO ORTIZ DE FRANCA	2011	22/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	2011	19/12/2011	01/01/2012	3ª PARCELA
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	2012	14/01/2012	18/01/2012	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

JOAO BATISTA DIAS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOAO BATISTA DIAS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOAO GERMANO ROSINKE	2011	12/01/2012	10/02/2012	1ª PARCELA
JOAO MAIA	2012	01/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
JOAO SOBRINHO DE AZEVEDO	2012	02/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA	2011	07/12/2011	01/01/2012	3ª PARCELA
JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA	2011	02/01/2012	15/01/2012	4ª PARCELA
JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA	2012	16/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOICE JUSTINO VIANA	2012	02/01/2012	20/01/2012	1ª PARCELA
JOIR BENEDITO PROENCA DE AMORIM	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
JONAS DE MIRANDA PINTO	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
JONAS SPOLADOR	2011	23/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
JONAS SPOLADOR RC	2011	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
JONES DE ARRUDA MARTINHO	2012	02/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
JONIL DOS SANTOS QUEIROZ	2011	02/01/2012	11/01/2012	3ª PARCELA
JONIL DOS SANTOS QUEIROZ	2012	30/01/2012	08/02/2012	1ª PARCELA
JORGE CARLOS REINERS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JORGE CARLOS REINERS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JORGE LUIZ DA SILVA	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
JORGE LUIZ DA SILVA	2012	01/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
JORGE NAZARENO MARTINS COSTA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSDYR VILHAGRA	2011	12/12/2011	07/01/2012	3ª PARCELA
JOSDYR VILHAGRA	2012	08/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	2012	02/01/2012	06/01/2012	1ª PARCELA
JOSE ANTONIO LAMBERT	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE ANTONIO LAMBERT	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE AUGUSTO FERRAZ	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE AUGUSTO FERRAZ	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE AUGUSTO NINCE	2011	26/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
JOSE AUGUSTO NINCE	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE BISPO BARBOSA	2011	19/12/2011	14/01/2012	5ª PARCELA
JOSE CARLOS CHABEL	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
JOSE CARLOS DE JESUS FILHO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE CARLOS DE JESUS FILHO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE CARLOS DE JESUS FILHO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE CARLOS DE JESUS FILHO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE COSTA LIMA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE DA SILVEIRA MELO	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE DA SILVEIRA MELO	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE EURIPEDES COUTO SALES	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE EURIPEDES COUTO SALES	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE EURIPEDES COUTO SALES	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE EURIPEDES COUTO SALES	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE LUIZ DA SILVA	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
JOSE LUIZ DE SIQUEIRA	2012	02/01/2012	02/01/2012	1ª PARCELA
JOSE MARCELO PONTES	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

JOSE MARIO LUCIANO DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE MARIO LUCIANO DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE MARIO LUCIANO DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE MARIO LUCIANO DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSE MASSON	2012	01/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
JOSE RENE FREITAS GASSEN	2011	09/12/2011	17/01/2012	3ª PARCELA
JOSE RENE FREITAS GASSEN	2012	18/01/2012	16/02/2012	1ª PARCELA
JOSE RENE FREITAS GASSEN	2011	09/12/2011	17/01/2012	3ª PARCELA
JOSE RENE FREITAS GASSEN	2012	18/01/2012	16/02/2012	1ª PARCELA
JOSE RIBAMAR SANTOS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE RIBAMAR SANTOS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE RICARDO CASTRILLON FERNANDEZ	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
JOSE ROBERTO LOPES	2011	23/12/2011	08/01/2012	2ª PARCELA
JOSE RODRIGUES DA SILVA	2011	26/12/2011	13/01/2012	3ª PARCELA
JOSE RODRIGUES DA SILVA	2011	16/01/2012	29/01/2012	4ª PARCELA
JOSE ROSA DO NASCIMENTO	2012	16/01/2012	14/02/2012	1ª PARCELA
JOSE VINICIUS DA COSTA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JOSE VINICIUS DA COSTA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JOSIAS DO ESPIRITO SANTO CORINGA	2012	01/01/2012	20/01/2012	1ª PARCELA
JUANILSO UBALDO DE OLIVEIRA	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
JUBERTO BABILONIA DE SOUSA	2011	26/12/2011	18/01/2012	2ª PARCELA
JUCARA TINASI DE OLIVEIRA	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
JUCELINO GIMENEZ	2011	02/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO VI	2010	26/12/2011	19/01/2012	4ª PARCELA
JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO VI	2011	20/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JULIANA FONSECA ANTUNES	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JULIANA FONSECA ANTUNES	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JULIANA SARAGIOTTO SILVA	2011	26/12/2011	21/01/2012	3ª PARCELA
JULIANA SARAGIOTTO SILVA	2012	22/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JULIANNA BEZERRA VITAL	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
JULIANO BATISTA DOS SANTOS	2011	31/12/2011	29/01/2012	2ª PARCELA
JULIANO BATISTA DOS SANTOS	2012	30/01/2012	20/01/2012	1ª PARCELA
JULIANO BONATTI	2011	20/12/2011	19/01/2012	2ª PARCELA
JULIANO BONATTI	2012	20/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
JULIO CESAR ALVES	2011	02/01/2012	26/01/2012	1ª PARCELA
JULIO CESAR DE MELLO PINHEIRO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
JULIO CESAR DE MELLO PINHEIRO	2012	21/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
JULIO CESAR DOS SANTOS	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
JUZELIA SANTOS	2011	26/12/2011	13/01/2012	3ª PARCELA
JUZELIA SANTOS	2011	16/01/2012	29/01/2012	4ª PARCELA
JUZELIA SANTOS	2012	30/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
KARINA LEIKO KUSANO	2011	23/12/2011	11/01/2012	1ª PARCELA
KATIA TEREZINHA PEREIRA ORMOND	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
KEILA KECIA COUTO	2012	14/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
KEYLA CHRISTINA ALMEIDA PORTELA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
KLEBER ROBERTO LOPES CORBALAN	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA	2012	23/01/2012	06/02/2012	1ª PARCELA
LARISSA BERALDO KAWASHIMA	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
LAURO LEOCADIO DA ROSA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
LAURO LEOCADIO DA ROSA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LEA FLORES	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

LEANDRO CARBO	2011	31/12/2011	08/01/2012	2ª PARCELA
LEANDRO GONZAGA DA SILVA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LEANDRO MARTINS MOREIRA DOS SANTOS	2011	02/01/2012	16/02/2012	1ª PARCELA
LEILA AUXILIADORA DE ARRUDA ALENCAR	2012	01/01/2012	14/02/2012	1ª PARCELA
LEILA CIMONE TEODORO ALVES	2011	16/01/2012	30/01/2012	1ª PARCELA
LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LENIEZIA CASSIA DUARTE DA SILVA FERN	2011	02/01/2012	11/01/2012	3ª PARCELA
LEONAM LAURO NUNES DA SILVA	2011	19/12/2011	17/01/2012	1ª PARCELA
LEONE COVARI	2012	09/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
LEONI DA ROCHA MACHADO	2012	05/01/2012	03/02/2012	1ª PARCELA
LETICIA BIANCA BARROS DE MORAES	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LETICIA MEIRA DO CARMO FREIRE	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
LEVI PIRES DE ANDRADE	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
LEVI PIRES DE ANDRADE	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LILIANA KARLA JORGE DE MOURA	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PIN	2012	01/01/2012	14/01/2012	1ª PARCELA
LOURDES CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
LUCIANO RECARTE ROMANO	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
LUCIANO SCHLAUCHER	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUCIMAR MOREIRA DA SILVA	2011	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
LUCIMAR RODRIGUES VIEIRA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS	2011	23/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
LUIS ANSELMO DA SILVA	2011	26/12/2012	13/01/2012	3ª PARCELA
LUIS ANSELMO DA SILVA	2011	14/01/2012	18/01/2012	4ª PARCELA
LUIS ANSELMO DA SILVA	2012	19/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUIS CARLOS COELHO	2011	23/12/2011	08/01/2012	2ª PARCELA
LUIS JULIO DE GUSMAO ROCHA PEDROSO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
LUIS JULIO DE GUSMAO ROCHA PEDROSO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ	2011	26/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUISA DO AMPARO CARVALHO PATATAS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
LUISA DO AMPARO CARVALHO PATATAS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUIZ ALBERTO RODRIGUES GONCALVES	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUIZ BOTH	2011	23/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
LUIZ BOTH	2012	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
LUIZ CARLOS ALVES FILHO	2011	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUIZ CARLOS TORQUATO DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
LUIZ CARLOS TORQUATO DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUIZ DE ANNUNCIACAO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
LUIZ DE ANNUNCIACAO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUIZ GONCALO DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
LUIZ GONCALO DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA	2011	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
LUIZ MAEKAWA	2011	22/12/2011	20/01/2012	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

LUIZ MAEKAWA	2012	21/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
LUIZ MARIA DUMONT	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
LUIZ MARIA DUMONT	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
LUIZ SOUZA COSTA FILHO	2011	02/01/2012	11/01/2012	3ª PARCELA
LUZINETE CARVALHO TORQUATO DA SILVA	2012	30/01/2012	18/02/2012	1ª PARCELA
MADISON WILLY SILVA CORDEIRO	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
MAGDA SANTOS DOS SANTOS	2011	23/12/2011	06/01/2012	3ª PARCELA
MAICON WEIPPERT DE OLIVEIRA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MAISA PAVANI DOS SANTOS	2012	31/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MANOEL JOSE DO ESPIRITO SANTO	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MANOEL MARQUES FONTES	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MANOEL MARQUES FONTES	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MANOEL PONTES GOMES	2011	01/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
MARA MARIA DUTRA	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
MARCELO CESAR VELASCO E SILVA	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
MARCELO DE OLIVEIRA GALVAO	2012	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
MARCELO EDNAN LOPES DA COSTA	2011	20/12/2011	19/01/2012	2ª PARCELA
MARCELO EDNAN LOPES DA COSTA	2012	20/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
MARCELO FERREIA DE ARUDA	2011	19/12/2011	17/01/2012	2ª PARCELA
MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI	2011	02/01/2012	21/01/2012	2ª PARCELA
MARCIELLE MARTINS DE PAULA	2011	21/12/2011	06/01/2012	1ª PARCELA
MARCILENE CRISTINA GOMES MALUF	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
MARCIO ANTUNES DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MARCIO ANTUNES DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARCIO CLEIS GONCALVES	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
MARCIO GONCALVES DOS SANTOS	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARCIO TADEU VIONE	2011	23/12/2011	15/01/2012	2ª PARCELA
MARCO ANTONIO AMARAL DE CASTRO PINTO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MARCO ANTONIO AMARAL DE CASTRO PINTO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS	2011	20/12/2011	19/01/2012	2ª PARCELA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS	2012	20/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS	2011	26/12/2011	19/01/2012	3ª PARCELA
MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS	2012	20/01/2012	18/02/2012	1ª PARCELA
MARCO AURELIO BULHOES NEIVA	2011	20/12/2011	19/01/2012	2ª PARCELA
MARCO AURELIO BULHOES NEIVA	2012	20/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
MARCONDES PAIVA SERRA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARCOS AURELIO VARGAS	2011	02/01/2012	21/01/2012	2ª PARCELA
MARCOS FEITOSA PANTOJA	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
MARCOS JOSE GONCALVES	2011	26/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
MARCOS JOSE GONCALVES	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	2012	09/01/2012	28/01/2012	1ª PARCELA
MARCOS PAULO DE MESQUITA	2010	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA	2011	19/01/2012	16/02/2012	2ª PARCELA
MARCOS VINICIUS SANTIAGO SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MARCOS VINICIUS SANTIAGO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SILVA C				
MARCUS VINICIUS CORREA DA COSTA	2012	02/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
MARDELIDES DA SILVA LIMA	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
MARIA ANTONIA DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MARIA ANTONIA DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARIA CAROLINA SILVA DE ARRUDA	2011	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
MARIA CAROLINA SILVA DE ARRUDA	2011	17/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
MARIA CRISTINA DE AGUIAR CAMPOS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MARIA CRISTINA DE AGUIAR CAMPOS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARIA CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MARIA CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARIA CRISTINA DELGADO PRETI	2011	03/01/2012	01/02/2012	1ª PARCELA
MARIA DALVA DE SOUZA SIQUEIRA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MARIA DALVA DE SOUZA SIQUEIRA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARIA DAS DORES RAMOS LOPES DA SILVA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA MORAES	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA O	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARIA EDNA PEDRO DA SILVA	2011	02/01/2012	16/01/2012	3ª PARCELA
MARIA ESTER GODOY PEREIRA MAEKAWA	2011	22/12/2011	29/01/2012	2ª PARCELA
MARIA HELENA MOREIRA DIAS SERRA	2011	01/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
MARIA JOSE BISPO PACHECO	2012	16/01/2012	30/01/2012	1ª PARCELA
MARIA JOSE DE QUEIROZ DANTAS	2012	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
MARIA JOSE FONSECA DOS SANTOS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MARIA JOSE FONSECA DOS SANTOS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARIA MEIRES ALVES DA CONCEICAO	2012	09/01/2012	23/01/2012	1ª PARCELA
MARIA MOREIRA DE CARVALHO	2011	04/01/2012	13/01/2012	1ª PARCELA
MARIA UBALDINA COSTA SANCHES	2011	23/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
MARIA UBALDINA COSTA SANCHES	2012	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
MARIANA SEGUI PEREIRA	2011	24/01/2012	07/02/2012	2ª PARCELA
MARILANE ALVES COSTA	2011	01/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
MARILSON OLIVEIRA CORREA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARILZA DA SILVA TAQUES	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
MARINALVA FATIMA DE SOUZA	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
MARIO ANDERSON DE OLIVEIRA	2011	02/01/2012	14/01/2012	4ª PARCELA
MARIO ANDERSON DE OLIVEIRA	2012	16/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARISOL MARTINS VINCENSI MASSAROLI	2011	02/01/2012	11/01/2012	2ª PARCELA
MARISOL MARTINS VINCENSI MASSAROLI	2011	30/01/2012	08/02/2012	3ª PARCELA
MARIZA QUEIROZ MOMESSO	2011	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
MARLEIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	2012	14/01/2012	23/01/2012	1ª PARCELA
MARLUCIA DE MOURA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MATHEUS DE MESQUITA E PONTES	2011	26/12/2011	09/01/2012	4ª PARCELA
MAURICIO DE ALMEIDA CAMPOS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MAURICIO DE ALMEIDA CAMPOS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MAURINO ATANASIO	2011	23/12/2011	08/01/2012	3ª PARCELA
MAURINO ATANASIO	2012	09/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
MAURO LUIS CRESTANI	2012	09/01/2012	18/01/2012	1ª PARCELA
MAYARA BARBARA DA SILVA	2012	30/01/2012	17/02/2012	1ª PARCELA
MAYRA FERNANDA DE SOUSA	2011	02/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
MELISSA DE CARVALHO HENARES	2011	01/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
MERCIA MARIA CASTRO	2011	11/01/2012	15/01/2012	3ª PARCELA
MERCIA MARIA CASTRO	2012	16/01/2012	20/01/2012	2ª PARCELA
MIKIO MATSUBARA	2011	01/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA
MILSON EVALDO SERAFIM	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
MIRIAM NUNES SOARES DA SILVA	2012	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
MIRIAN NOGUEIRA SERAPHIM	2011	26/12/2011	13/01/2012	3ª PARCELA
MIRIAN NOGUEIRA SERAPHIM	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
MOACIR ANTONIO MARCONATTO	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
MOACIR PENAZZO	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
MONICA CRISTIANE MOREIRA CRISPIM	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
MONICA CRISTIANE MOREIRA CRISPIM	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
NADIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
NADIR DE FATIMA BORGES BITTENCOURT	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
NADIR DE FATIMA BORGES BITTENCOURT	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
NADIR MULTINHO DA CRUZ	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
NADJA GOMES MACHADO	2011	23/12/2011	12/01/2012	3ª PARCELA
NADJA GOMES MACHADO	2012	13/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
NAGELA FARIAS MAGAVE PICANCO SIQUEIR	2012	01/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
NAIR FARIA LEITE LOUREIRO	2012	23/01/2012	01/02/2012	1ª PARCELA
NAIR MENDES DE OLIVEIRA	2011	03/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
NATALIA CARMEN ARAUZ PEREZ	2011	02/01/2012	20/01/2012	3ª PARCELA
NATALIA CARMEN ARAUZ PEREZ	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
NAYARA LONGO SARTOR	2011	22/12/2011	29/01/2012	2ª PARCELA
NAZARETH BATISTA DE CAMPOS	2012	02/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
NELSON YOSHIO ITO SUZUKI	2011	14/01/2012	27/01/2012	5ª PARCELA
NELSON YOSHIO ITO SUZUKI	2012	28/01/2012	11/02/2012	1ª PARCELA
NELSON YUWAO KAWAHARA	2010	26/12/2011	13/01/2012	3ª PARCELA
NELSON YUWAO KAWAHARA	2011	14/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
NEUZA RICARDO RODRIGUES	2011	02/01/2012	16/01/2012	5ª PARCELA
NEY DE FREITAS MARINHO	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
NILTON CESAR RIBEIRO	2011	28/12/2011	10/02/2012	1ª PARCELA
NOEL ALVES CONSTANTINO	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
NOELTO DA CRUZ TEIXEIRA	2011	22/12/2011	08/01/2012	3ª PARCELA
NOELTO DA CRUZ TEIXEIRA	2012	09/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
NORKA DA SILVA ALBERNAZ MARCILIO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
NORKA DA SILVA ALBERNAZ MARCILIO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA	2011	22/12/2011	04/01/2012	3ª PARCELA
NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA	2012	05/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
OACY EURICO DE OLIVEIRA	2011	23/12/2011	08/01/2012	3ª PARCELA
OACY EURICO DE OLIVEIRA	2011	23/12/2011	08/01/2012	3ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

OALAS APARECIDO MORAIS DOS SANTOS	2011	23/12/2011	06/01/2012	3ª PARCELA
ODDINO FREDERICO VENZO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ODDINO FREDERICO VENZO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
OLAVO IVO PEREIRA	2012	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
OLAVO IVO PEREIRA C	2011	23/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
OLEGARIO BALDO 2012	2012	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
OLGDA LARIA BORGES DE PAULA	2011	03/01/2012	01/02/2012	1ª PARCELA
OLIMPIO SANTANA DE ALMEIDA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ORIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA	2011	26/12/2011	09/01/2012	3ª PARCELA
OSCAR ORTEGA DA ROCHA BARROS	2011	03/01/2012	20/01/2012	2ª PARCELA
OSEIAS DOS SANTOS	2011	21/12/2011	19/01/2012	2ª PARCELA
OSEIAS DOS SANTOS	2011	20/01/2012	20/01/2012	3ª PARCELA
OSVALDO EIJI SATO	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
OSVALDO MARTINS CAPELANI	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
OTICIO FERREIRA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
OTONIEL MEIRELES DA SILVA	2011	20/12/2011	03/01/2012	2ª PARCELA
PABLO RODRIGO ALVES DE SOUZA	2011	18/01/2012	16/02/2012	3ª PARCELA
PALMIRA GONCALVES	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
PATRICIA MOTA	2010	31/12/2011	18/01/2012	3ª PARCELA
PATRICIA MOTA	2011	19/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA	2012	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
PAULO AGUIAR DE SENA	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
PAULO AUGUSTO WEBER	2012	09/01/2012	07/02/2012	1ª PARCELA
PAULO RIBEIRO DE BARROS	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
PAULO SERGIO MARTINS DE SIQUEIRA	2010	26/12/2011	13/01/2012	3ª PARCELA
PAULO SERGIO MARTINS DE SIQUEIRA	2011	14/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
PAULO SESAR PIMENTEL	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
PEDRO FERNANDES DA SILVA	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
PEDRO JOSE DE BARROS	2011	12/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
PEDRO JOSE DE BARROS	2012	11/01/2012	25/01/2012	1ª PARCELA
PEDRO LUIZ SINOHARA	2010	26/12/2011	27/01/2012	2ª PARCELA
PEDRO SATELES DE JESUS	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
POLYANA RAFAELA RAMOS	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
PRISCILA APARECIDA MORAES HENKEMAIER	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
RAFAEL DE ARAUJO LIRA	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
RAIMONE FAGUNDES	2011	26/12/2011	24/01/2012	2ª PARCELA
RAIMONE FAGUNDES	2012	25/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
RAMAO FERREIRA DE OLIVEIRA	2011	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO	2011	02/01/2012	16/01/2012	2ª PARCELA
RAQUEL MARTINS FERNANDES	2011	20/12/2011	19/01/2012	2ª PARCELA
RAQUEL MARTINS FERNANDES	2012	20/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
RAYONARA PARENTE DE LIMA	2012	10/01/2012	19/01/2012	1ª PARCELA
REGINALDO HUGO SZEZUPIOR DOS SANTOS	2011	26/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
REGINALDO HUGO SZEZUPIOR DOS SANTOS	2012	26/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
REINALDO DE SOUZA BILIO	2011	22/12/2011	20/01/2012	2ª PARCELA
REINALDO DE SOUZA BILIO	2012	21/01/2012	23/01/2012	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

RENAN POLIZEI	2011	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
RENATO SILVA VASCONCELOS	2011	12/12/2011	08/01/2012	2ª PARCELA
RENI ELISA DA SILVA PONTES	2011	02/01/2012	11/01/2012	3ª PARCELA
RHAVENA GRAZIELA LIOTTI	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
RHEANNI FATIMA SEMPIO DE SOUZA	2012	02/01/2012	06/01/2012	1ª PARCELA
RICARDO GEORGE BHERING	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
RICARDO VENANCIO DE AMORIM	2011	26/12/2011	13/01/2012	3ª PARCELA
RICARDO VENANCIO DE AMORIM	2011	14/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
RICARDO VENANCIO DE AMORIM	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
RILDO VIEIRA DE ARAUJO	2011	22/12/2011	20/01/2012	2ª PARCELA
RILDO VIEIRA DE ARAUJO	2012	21/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
RITA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
RITA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
RITA DE CASSIA DA SILVA LOPES	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
RITA DE CASSIA PEREIRA BORGES	2011	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
RITA DE CASSIA SANTOS	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
RITCHERSON RENATO NEVES RAMOS	2011	23/01/2012	02/02/2012	4ª PARCELA
ROBERTA CRISTIANE RIBEIRO	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	2011	23/12/2011	08/01/2012	2ª PARCELA
ROBERTO ANTONIO NONENMACHER	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ROBERTO BILARMINO DE SIQUEIRA	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ROBERTO CESAR DA SILVA CAMPOS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ROBERTO CESAR DA SILVA CAMPOS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ROBERTO MIRANDA DE MEDEIROS	2011	03/01/2012	01/02/2012	1ª PARCELA
ROBERVAL EMERSON PIZANO	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
RODNEY MENDES DE ARRUDA	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
RODOLFO CARLI DE ALMEIDA	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
RODOLFO CARLI DE ALMEIDA	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT	2012	16/01/2012	25/01/2012	1ª PARCELA
RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO	2011	02/01/2012	03/01/2012	4ª PARCELA
RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO	2012	04/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
RODRIGO CARLO TOLOI	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2011	23/12/2011	15/01/2012	1ª PARCELA
RODRIGO SANTOS JUNGES	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ROGERIO BARBOSA PEREIRA	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
ROGERIO GROTTI	2011	23/12/2011	15/01/2012	2ª PARCELA
ROGERIO GROTTI	2011	23/12/2011	15/01/2012	2ª PARCELA
ROGERIO MARQUES DE ALMEIDA	2011	20/12/2011	19/01/2012	2ª PARCELA
ROGERIO MARQUES DE ALMEIDA	2012	20/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
RONALDO ALVES DE SOUSA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
RONALDO EUSTAQUIO FEITOZA SENRA	2011	28/12/2011	08/01/2012	2ª PARCELA
RONALDO JOSE PERIN	2011	03/01/2012	22/01/2012	3ª PARCELA
RONAN MARCELO MARTINS	2010	31/12/2011	06/01/2012	4ª PARCELA
RONAN MARCELO MARTINS	2011	26/01/2012	09/02/2012	1ª PARCELA
RONEY MENDES DE ARRUDA	2011	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
RONI RODRIGUES DA SILVA	2012	09/01/2012	23/01/2012	1ª PARCELA
ROSA PINTO DE MATOS	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
ROSANA APARECIDA DE ANDRADE	2011	01/01/2012	31/01/2012	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SILVA				
ROSANA MARIA DA SILVA SANTOS	2011	02/01/2012	03/01/2012	4ª PARCELA
ROSANA MARIA DA SILVA SANTOS	2012	04/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ROSANA RORIZ GUIMARAES	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ROSANA RORIZ GUIMARAES	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ROSANE SEGALLA SOARES	2011	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
ROSANI NONENMACHER	2011	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
ROSARIA CRISTINA DA SILVA	2011	31/12/2011	29/01/2012	2ª PARCELA
ROSARIA CRISTINA DA SILVA	2012	30/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ROSELAINÉ MARTINS BORGES	2011	31/12/2011	29/01/2012	2ª PARCELA
ROSELAINÉ MARTINS BORGES	2012	30/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
ROZILAINÉ APARECIDA PELEGRINE GOMES	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
RUBENS GARGIULO MARTINEZ	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
RUBENS GARGIULO MARTINEZ	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA	2011	26/12/2011	13/01/2012	3ª PARCELA
SALMO CESAR DA	2011	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
SAMILA DALVA DE JESUS SILVA	2011	20/01/2012	29/01/2012	4ª PARCELA
SAMUEL RENATO SILVA BARBOSA	2012	19/01/2012	17/02/2012	1ª PARCELA
SANDRA FIGUEIREDO SANTIAGO SINOHARA	2012	02/01/2012	06/01/2012	1ª PARCELA
SANDRA MARIA DE LIMA	2011	02/01/2012	23/01/2012	3ª PARCELA
SANDRA MARIA DE LIMA	2012	24/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
SANDRA MARIOTTO	2011	23/12/2012	19/01/2012	3ª PARCELA
SANDRA MARIOTTO	2012	20/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
SANDRO LUIS COSTA DA SILVA	2011	22/12/2011	20/01/2012	2ª PARCELA
SANDRO LUIS COSTA DA SILVA	2012	21/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
SARAH PENSO	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
SAULLO DIOGO DE ASSIS	2011	23/12/2011	06/01/2012	1ª PARCELA
SAULO AUGUSTO RIBEIRO PIERETI	2011	02/01/2012	25/01/2012	3ª PARCELA
SEBASTIAO GOMES DA SILVA	2011	31/12/2011	29/01/2012	2ª PARCELA
SEBASTIAO GOMES DA SILVA	2012	30/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
SEBASTIAO HENRIQUE DO NASCIMENTO	2012	02/01/2012	02/01/2012	1ª PARCELA
SERGIO LUIS MENDES	2011	02/01/2012	03/01/2012	4ª PARCELA
SERGIO LUIS MENDES	2012	04/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
SERGIO TAVARES CRECCA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
SILVANA ALVES PEDROZO	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
SILVANA DE ALENCAR SILVA	2011	19/01/2012	31/01/2012	4ª PARCELA
SILVANA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA	2011	02/01/2012	21/01/2012	2ª PARCELA
SILVANA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA	2011	22/01/2012	31/01/2012	3ª PARCELA
SILVANA FAVA MARCHEZINI	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
SILVANO CARMO DE SOUZA	2011	26/12/2011	09/01/2012	2ª PARCELA
SILVERLI MARCIA FERREIRA	2011	02/01/2012	16/01/2012	2ª PARCELA
SILVERLI MARCIA FERREIRA	2012	31/01/2012	13/01/2012	1ª PARCELA
SILVERLI MARCIA FERREIRA	2012	30/01/2012	13/02/2012	1ª PARCELA
SILVINO SOARES CORREA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
SILVINO SOARES CORREA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
SIMONE HEMKEMEIER	2011	22/12/2011	08/01/2012	3ª PARCELA
SIMONE HEMKEMEIER	2012	09/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
SIMONE RAQUEL CALDEIRA MOREIRA DA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
SIMONE RAQUEL CALDEIRA MOREIRA DA SI	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
SINVAL JORGE DE QUEIROZ	2012	09/01/2012	23/01/2012	1ª PARCELA
SISTO NICOLAU DE LIMA	2012	03/01/2012	01/02/2012	1ª PARCELA
SISTO NICOLAU DE LIMA	2012	03/01/2012	01/02/2012	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
SONIA MARIA DE ALMEIDA	2011	02/01/2012	21/01/2012	2ª PARCELA
SONIA MARIA VIANA SANTOS	2012	02/01/2012	15/02/2012	1ª PARCELA
SONIA MARIA VIANA SANTOS	2012	02/01/2012	15/02/2012	1ª PARCELA
SONIA REGINA GUIMARAES DA FONSECA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
SONIA REGINA GUIMARAES DA FONSECA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
SUELENI MICHELIN VICENTE	2012	02/2012	15/02/2012	1ª PARCELA
SUELI CORREIA LEMES VALEZI	2012	01/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
SUSIMAUREM NAVARRO ROQUE	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
SUSIMAUREM NAVARRO ROQUE	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
SUSY ROSA PINHEIRO BURTON	2012	02/01/2012	20/01/2012	1ª PARCELA
SUZANA APARECIDA DA SILVA	2012	01/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
TANIA MARIA ALVES DE ABREU GIMENES	2011	02/01/2012	16/01/2012	2ª PARCELA
TANIA MARIA ALVES DE ABREU GIMENES	2012	17/01/2012	26/01/2012	1ª PARCELA
TANIA MARIA MIRANDA PINHEIRO	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
TANIA MARIA MIRANDA PINHEIRO	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
TANIA MARIA VIEIRA	2012	02/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA	2011	02/01/2012	11/01/2012	3ª PARCELA
TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA	2012	12/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
TELMA DA SILVA AGUIAR	2012	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
TERESA IRENE RIBEIRO DE CARVALHO MAL	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
TERESA IRENE RIBEIRO DE CARVALHO MAL	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
TEREZINHA DE MATTOS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
TEREZINHA DE MATTOS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
THAIS HELENA CORREA PERIN	2012	02/01/2012	06/01/2012	1ª PARCELA
THIAGO BARROS MIGUEL	2011	21/12/2011	06/01/2012	2ª PARCELA
THIAGO BARROS MIGUEL	2011	20/01/2012	23/01/2012	3ª PARCELA
THIAGO BARROS MIGUEL	2011	24/01/2012	24/01/2012	4ª PARCELA
THIAGO COSTA CAMPOS	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
THOMPSON MAGALHAES FERREIRA	2011	02/01/2012	20/01/2012	2ª PARCELA
THOMPSON MAGALHAES FERREIRA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
TIAGO BORGES DE LIMA	2011	23/12/2011	15/01/2012	2ª PARCELA
TONY INACIO DA	2011	26/12/2011	24/01/2012	2ª PARCELA
TONY INACIO DA SILVA	2012	25/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VAGNER ANICETO TEIXEIRA	2011	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
VALDEMIR DA SILVA	2012	02/01/2012	11/01/2012	1ª PARCELA
VALDIR GONCALVES DE ARAUJO	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAUJO C	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VALERIA YONE DOS SANTOS	2011	02/01/2012	16/01/2012	2ª PARCELA
VALMIR CESAR DE QUEIROZ	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
VALQUIRIA RIBEIRO DE CARVALHO MARTIN	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
VALQUIRIA RIBEIRO DE CARVALHO MARTIN	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VALTEIR RIBEIRO DOS SANTOS	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VALTEMIR EMERENCIO DO NASCIMENTO	2010	26/12/2011	29/01/2012	2ª PARCELA
VALTEMIR EMERENCIO DO NASCIMENTO	2011	30/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VANDERLEY SEVERINO DOS SANTOS	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

VANDERLEY SEVERINO DOS SANTOS	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VANIA CECILIA DA LUZ	2012	02/01/2012	16/01/2012	1ª PARCELA
VANIA CRISTHINA NADAF	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
VANIA CRISTHINA NADAF	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VANIA LUCIA SOUZA DA SILVA	2011	02/01/2012	16/01/2012	2ª PARCELA
VANIA REGINA DE SOUZA	2012	09/01/2012	07/02/2012	1ª PARCELA
VANIA REGINA DE SOUZA	2012	09/01/2012	07/02/2012	1ª PARCELA
VERA CRISTINA DE QUADROS	2011	23/12/2011	15/01/2012	2ª PARCELA
VERA LUZIA DESSANTI SIMONI	2011	02/01/2012	21/01/2012	1ª PARCELA
VERA REGINA ECHER ALVES	2012	03/01/2012	07/01/2012	1ª PARCELA
VERA TEREZINHA DE MATOS	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
VERONICE NEVES SOUSA	2012	10/01/2012	24/01/2012	1ª PARCELA
VICENTE PEDROSO DA SILVA FILHO	2011	31/12/2011	18/01/2012	3ª PARCELA
VICENTE PEDROSO DA SILVA FILHO	2012	19/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VICTOR LEONARDO YOSHIMURA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VICTOR MANUEL ALEIXO	2011	02/01/2012	09/01/2012	1ª PARCELA
VILSON DANTAS DOS SANTOS	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
VINICIUS DE MORAES ARANTES	2012	02/01/2012	13/01/2012	1ª PARCELA
VITORIO ALFREDO GONCALVES	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
VITORIO ALFREDO GONCALVES	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
WAGNER MENDES DA SILVA	2011	22/12/2011	25/01/2012	2ª PARCELA
WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES	2011	21/12/2011	03/02/2012	1ª PARCELA
WALKYR GOMES MARRA	2011	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
WALTER AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO	2011	23/12/2011	08/01/2012	3ª PARCELA
WALTER DE ALMEIDA CAMPOS	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
WALTER DE ALMEIDA CAMPOS	2012	02/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
WALTERLEY ARAUJO MOURA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
WALTERLEY ARAUJO MOURA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
WANDER MIGUEL DE BARROS	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
WELLINGTON FABRICIO MARTINS	2012	30/01/2012	13/02/2012	1ª PARCELA
WELLINGTON SOARES	2011	01/01/2012	22/01/2012	2ª PARCELA
WESLER BENEDITO CAPOROSSI COSTA MARQ	2012	10/01/2012	24/01/2012	1ª PARCELA
WILLIAN DE SOUZA PEREIRA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
WILLIAN DE SOUZA PEREIRA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
WILLIAN SILVA DE PAULA	2011	27/12/2011	15/01/2012	3ª PARCELA
WILLIAN SILVA DE PAULA	2012	20/01/2012	26/01/2012	1ª PARCELA
WILNICE TAVARES REIS OLIVEIRA	2011	02/01/2012	20/01/2012	5ª PARCELA
WILNICE TAVARES REIS OLIVEIRA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
WILSON CRUZ	2011	02/01/2012	16/01/2012	4ª PARCELA
WILSON CRUZ	2012	17/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
WILSON JOSE DA SILVA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
WILSON JOSE DA SILVA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA
XISTO RODRIGUES DE SOUZA	2012	02/01/2012	08/01/2012	1ª PARCELA
YURI OGAYA DE ASSUMPÇÃO	2011	22/12/2011	10/01/2012	3ª PARCELA
YURI OGAYA DE ASSUMPÇÃO	2012	11/01/2012	22/01/2012	1ª PARCELA
ZILDA APARECIDA SIMAO VIEIRA	2011	26/12/2011	07/01/2012	3ª PARCELA
ZILDA APARECIDA SIMAO VIEIRA	2012	08/01/2012	12/01/2012	1ª PARCELA
ZULEIKA ALVES DE ARRUDA	2011	02/01/2012	20/01/2012	4ª PARCELA
ZULEIKA ALVES DE ARRUDA	2012	21/01/2012	31/01/2012	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor	Cargo	Período	Valor – R\$	Motivo – Trajeto
FERNANDA SANTANA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	16/01/2012 à 20/01/2012	717,31	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO MEMORIAL DESCRITIVO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM TECNOLOGIA PESQUEIRA-PESCADOR ARTESANAL DE ÁGUA DOCE, INTEGRADA AO ENSINO FUNDAMENTAL- IFMT/CÁCERES/NAPAN, VISANDO AVALIAR SABERES E CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO PROEJA FIC, QUE FAZ PARTE DA REDE CERTIFIC. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
IRIS GOMES VIANA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	17/01/2012 à 20/01/2012	546,06	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO MEMORIAL DESCRITIVO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM TECNOLOGIA PESQUEIRA-PESCADOR ARTESANAL DE ÁGUA DOCE, INTEGRADA AO ENSINO FUNDAMENTAL - IFMT/CÁCERES/NAPAN, VISANDO AVALIAR SABERES E CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO PROEJA FIC, QUE FAZ PARTE DA REDE CERTIFIC. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
JOSE AMERICO DA SILVA AIUB	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	17/01/2012 à 20/01/2012	564,23	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO MEMORIAL DESCRITIVO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM TECNOLOGIA PESQUEIRA-PESCADOR ARTESANAL DE ÁGUA DOCE, INTEGRADA AO ENSINO FUNDAMENTAL- IFMT/CÁCERES/NAPAN, VISANDO AVALIAR SABERES E CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO PROEJA FIC, QUE FAZ PARTE DA REDE CERTIFIC. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
INEZ APARECIDA DELIBERAES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/01/2012 à 20/01/2012	712,01	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO MEMORIAL DESCRITIVO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM TECNOLOGIA PESQUEIRA-PESCADOR ARTESANAL DE ÁGUA DOCE, INTEGRADA AO ENSINO FUNDAMENTAL – IFMT / CÁCERES / NAPAN, VISANDO AVALIAR SABERES E CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO PROEJA FIC, QUE FAZ PARTE DA REDE CERTIFIC. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
DEMETRIO DE ABREU SOUSA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/01/2012 à 20/01/2012	707,43	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO MEMORIAL DESCRITIVO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM TECNOLOGIA PESQUEIRA-PESCADOR ARTESANAL DE ÁGUA DOCE, INTEGRADA AO ENSINO FUNDAMENTAL – IFMT / CÁCERES / NAPAN, VISANDO AVALIAR SABERES E CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO PROEJA FIC, QUE FAZ PARTE DA REDE CERTIFIC. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGA	16/01/2012 à 20/01/2012	727,41	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO MEMORIAL DESCRITIVO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM TECNOLOGIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

				PESQUEIRA-PESCADOR ARTESANAL DE ÁGUA DOCE, INTEGRADA AO ENSINO FUNDAMENTAL- IFMT/CÁCERES/NAPAN, VISANDO AVALIAR SABERES E CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO PROEJA FIC, QUE FAZ PARTE DA REDE CERTIFIC. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
ANTONIO CARLOS DE PINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/01/2012 à 06/01/2012	84,90	LEVAR DOCUMENTOS PARA A REITORIA PARA SER ENTREGUE NA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO EM MT. COM REFERÊNCIA À SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
SILVANO CARMO DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	17/01/2012 à 17/01/2012	102,03	REUNIÃO NA PRÓ-REITORIA DE ENSINO. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
RUY GUILHERME PERAL DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/01/2012 à 16/01/2012	86,48	ATENDER A SOLICITAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO, CONFORME MEMO CIRCULAR 006/2011 PARA TREINAMENTO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA(SISU). CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
LUIZ SOUZA COSTA FILHO	ENGENHEIRO AREA	16/01/2012 à 16/01/2012	84,90	ATENDER O REITOR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA REITORIA. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
JAIR CESTARI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/01/2012 à 16/01/2012	103,90	PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE O PROGRAMA CERTIFIC NO NÚCLEO AVANÇADO DO PANTANAL (NAPAN). CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
OLEGARIO BALDO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/01/2012 à 16/01/2012	86,48	LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS PARA INÍCIO DOS CURSOS PROEJA/FIC, PRONATEC/ AGROECOLOGIA E ZOOTECNIA SUBSEQUENTE, E CONDUZIR VEÍCULO COM O DIRETOR GERAL. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
CARLOS ALBERTO SANTOS	VIGILANTE	25/01/2012 à 26/01/2012	233,00	FAZER MATRÍCULAS DOS ALUNOS DO CURSO DE ZOOTECNIA NO NÚCLEO AVANÇADO DO PANTANAL(NAPAN). CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
FELIPE VIEIRA CUNHA NETO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	26/01/2012 à 26/01/2012	86,48	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OBJETIVO DE CONSTITUIR ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL) DE FLORESTAS PLANTADAS EM CUIABÁ-MT. CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
IRIS GOMES VIANA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	30/01/2012 à 31/01/2012	228,77	MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA DE ECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE DA PESCA PARA ALUNOS DO CURSO PROEJA FIC - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - INTEGRADO AO ENSINO FUNDAMENTAL EM TECNOL. PESQUEIRA NO NÚCLEO AVANÇADO DO PANTANAL-NAPAN EM PERÍODO INTEGRAL. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
ROSANE SEGALLA SOARES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	30/01/2012 à 31/01/2012	237,86	MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA DE ECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE DA PESCA PARA ALUNOS DO CURSO PROEJA FIC - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - INTEGRADO AO ENSINO FUNDAMENTAL EM TECNOLOGIA PESQUEIRA NO NÚCLEO AVANÇADO DO PANTANAL-NAPAN EM PERÍODO INTEGRAL. CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SILVANO CARMO DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	25/01/2012 à 25/01/2012	102,03	REUNIÃO COM SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AO CURSO PROEJA FIC - CERTIFIC DO NÚCLEO AVANÇADO DO PANTANAL - POCONÉ-MT. (TEMAS TRANSPORTE, MATRIZES CURRICULARES E MATRÍCULAS). CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
JEZIMIEL BARBOSA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/01/2012 à 16/01/2012	380,72	PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO, DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO, SOBRE O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU / ENEM, EM CUIABÁ-MT. JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA
ANDREIA DA SILVA SANCHES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/01/2012 à 16/01/2012	380,72	PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO, DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO, SOBRE O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU / ENEM, EM CUIABÁ-MT., EM 16 DE JANEIRO DE 2012. JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA
LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/01/2012 à 20/01/2012	365,81	PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO REFERENTE AO ACESSO AO SIAPE, NA DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS, NA REITORIA, EM CUIABÁ - MT., NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2012. JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA
ODAIR BARBOSA NEVES	ASSISTENTE DE ALUNOS	31/01/2012 à 01/02/2012	237,86	TRANSPORTAR ALUNO ALOJADO NO CAMPUS, À SUA CIDADE DE ORIGEM, PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE FALECIDO. JUÍNA / JUARA / JUÍNA
ROSE MARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	15/01/2012 à 16/01/2012	287,08	PARTICIPAR DE TREINAMENTO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DO SISU 2012. CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
SAMILA DALVA DE JESUS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/01/2012 à 18/01/2012	659,78	PARTICIPAR DE CURSO PRÁTICO "AS INOVAÇÕES DAS DECLARAÇÕES DIRF X DCTF PARA 2012", NO DIA 17/01 EM BELEM PA. CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / BELÉM / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
ANDREIA FERNANDA SILVA IOCCA DE FREITAS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	27/01/2012 à 29/01/2012	428,68	PARTICIPAR DE AULAS PRÁTICAS DA DISCIPLINA DE TECNOLOGIA DE FRUTAS E HORTALIÇAS NO CAMPUS DE SÃO VICENTE DA SERRA NOS DIAS 28 E 29/01/2012. CAMPO NOVO DO PARECIS / SANTO ANTONIO DO LEVERGER / CAMPO NOVO DO PARECIS
ROSICLEIA MOREIRA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/01/2012 à 17/01/2012	273,26	VIAGEM REFERENTE À CAPACITAÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISU/ENEM. PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
VANDERLEI DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/01/2012 à 17/01/2012	273,26	VIAGEM REFERENTE À CAPACITAÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISU/ENEM. PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	ADMINISTRADOR	16/01/2012 à 17/01/2012	273,26	BUSCAR PROCESSOS NA AUDITORIA, PROCURADORIA, PROAD, CAMPUS CUIABÁ (PROCESSOS DE PAGAMENTO DA IVELCON), MATERIAIS DE EXPEDIENTES E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS EM 2011, E DEMAIS DOCUMENTOS NA PROAD. PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
MARISTELA ABADIA GUIMARAES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	19/01/2012 à 20/01/2012	237,86	PARTICIPAR DE REUNIÕES EM CÁCERES/MT CEPPIR/GEPPIR PARA DISCUSSÃO DINTER UFSCAR /UNEMAT/IFMT. PONTES E LACERDA / CÁCERES / PONTES E LACERDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGA	04/01/2012 à 06/01/2012	496,05	PROCESSO: 23196.000001/2012-51 - ACOMPANHAR E ORIENTAR A REESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO. CUIABÁ / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/01/2012 à 11/01/2012	273,26	RETIRAR FERRAMENTOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS JUNTO À EMPRESA MAGFER E RESOLVER PENDENCIAS. PROCESSO Nº 000007/2012-29. RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
ALDAIR GONCALVES DA COSTA CALEGARI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/01/2012 à 06/01/2012	401,05	DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO Nº003646/2011-64. CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
ALDAIR GONCALVES DA COSTA CALEGARI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/01/2012 à 20/01/2012	401,05	REALIZAR INTERROGATÓRIO E DILIGÊNCIAS. PROCESSO Nº 000059/2012-02. CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
ALDAIR GONCALVES DA COSTA CALEGARI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/01/2012 à 13/01/2012	401,05	DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO Nº 000067/2011-41. CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	25/01/2012 à 26/01/2012	549,01	PROCESSO: 23188.000101/2012-87 - REUNIÃO - CONF. CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
ENZO VICTORIO FRANCO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	26/01/2012 à 27/01/2012	273,26	BUSCAR PROVAS DO PROCESSO SELETIVO. PROCESSO Nº000107/2012-54. SORRISO / CUIABÁ / SORRISO
JANDILSON VITOR DA SILVA	AUDITOR	22/01/2012 à 24/01/2012	666,61	PARTICIPAR DE COMISSÃO. PROCESSO Nº 000120/2012-11. CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO	CONTADOR	31/01/2012 à 01/02/2012	403,66	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS. PROCESSO Nº 000035/2012-45. CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	31/01/2012 à 01/02/2012	352,61	PROCESSO: 23188.000036/2012-90 - CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA SEMANA PEDAGÓGICA DO IFMT/PL. CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
VILSON DANTAS DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	23/01/2012 à 23/01/2012	93,33	PARTICIPAR DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) DO CAMPUS SÃO VICENTE. PROCESSO Nº000130/2012-49. CAMPO VERDE / CUIABÁ / CAMPO VERDE
ELIZEU DEMAMBRO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	25/01/2012 à 27/01/2012	455,42	ACOMPANHAR PROCESSOS NA PROAD CAMPUS CUIABÁ. PROCESSO Nº000019/2012-42. BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/01/2012 à 02/02/2012	487,30	PARTICIPAÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA DE PONTES E LACERDA. PROCESSO Nº000161/2012-08. CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ